



**INSTITUTO
FEDERAL**

Paraíba

Campus
João Pessoa

PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO PPC

**CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM
INSTRUMENTO MUSICAL**

JOÃO PESSOA/PB

JANEIRO/2018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

REITORIA

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes | Reitor

Mary Roberta Meira Marinho | Pró-Reitor de Ensino

Degmar Francisca dos Anjos | Diretor de Educação Profissional

Rivânia Sousa da Silva | Diretora de Articulação Pedagógica

CAMPUS João Pessoa

Neilor César dos Santos | Diretor Geral

Washington César de Almeida Costa | Diretor de Desenvolvimento do Ensino

Jocileide Bidô Carvalho Leite | Chefe do Departamento de Articulação Pedagógica

Marcílio Carneiro Dias | Chefe do Departamento de Educação Profissional

Cristóvam Augusto de Carvalho Sobrinho | Chefe da Unidade Acadêmica IV

Vinícius de Lucena Fernandes | Coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical

COMISSÃO REVISORA DO PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INSTRUMENTO MUSICAL – Portaria nº 234/2017 – DG/JP – IFPB

Adriano Caçula Mendes

Ana Carolina da Silva Petrus

Andrea de Lucena Lira

Anna Líbia Araujo Chaves

Cleomar Porto Bezerra

Cristóvam Augusto de Carvalho Sobrinho

Danilo Cardoso de Andrade

Draylton Siqueira Silva

Enzo Cabral Fernandes Vieira

Ericka Anulina Cunha de Oliveira

Gilvanildo de Aquino Sena

Giovanni Loureiro Cabral de Melo

Iranildo Costa Cândido

José Alessandro Dantas Dias Novo

Kerly Monroe Pontes

José do Nascimento Junior

Luciano Candeia

Luciano de Santana Medeiros

Maria Assunta Silva Nobre

Maria Suely Paula da Silva

Marina Tavares Zenaide Marinho

Marinalva Firmino Ferreira

Matheus Andrews dos Santos

Petra Julia Santos de Azevedo

Rafaela Ribeiro de Lima

Ricardo José Ferreira

Simone Fernandes da Silva

Teresa Cristina Rodrigues Silva

Valéria Matos Leitão de Medeiros

Vinícius de Lucena Fernandes

Vinícius Ferreira Amaral

Willyan Waldemir do Nascimento Silva

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
2. CONTEXTO DO IFPB	3
2.1. DADOS.....	3
2.2. SÍNTESE HISTÓRICA.....	3
2.3. MISSÃO INSTITUCIONAL.....	6
2.4. VALORES.....	7
2.5. FINALIDADES.....	7
2.6. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.....	8
3. CONTEXTO DO CURSO	10
3.1. DADOS GERAIS.....	10
3.2. JUSTIFICATIVA.....	10
3.3. CONCEPÇÃO DO CURSO.....	12
3.4. OBJETIVOS DO CURSO.....	15
3.4.1. Objetivo Geral	15
3.4.2. Objetivos Específicos	15
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	17
4.1. CAMPO DE ATUAÇÃO.....	18
5. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO	20
6. MATRIZ LEGAL	21
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	27
7.1. MATRIZ CURRICULAR.....	29
7.2. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS.....	30
7.2.1. Práticas Pedagógicas Integradoras	30
7.2.2. Temas Transversais Obrigatórios	33
7.2.3. Flexibilização Curricular	36
7.3. PRÁTICAS PROFISSIONAIS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	39
7.4. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	42
7.4.1. Monografia.....	42
7.4.1.1. Procedimentos a serem realizados durante a Defesa da Monografia.....	42
7.4.1.2. Critérios para a avaliação da Monografia.....	43
7.4.1.3. Critérios para a avaliação da Defesa Oral da Monografia.....	44
7.4.2. Recital.....	44
7.4.2.1. Critérios para a avaliação do Recital.....	45
8. APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	45
9. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	47
9.1. NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM INTEGRADORES.....	49
10. PLANO DE AÇÕES DE PERMANÊNCIA E ÊXITO	51
11. CERTIFICADOS E DIPLOMAS	54

12. PERFIL DO CORPO DOCENTE.....	55
12.1. DOCENTES.....	55
13. BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	55
13.1. BIBLIOTECA.....	55
13.2. INSTRUMENTOTECA.....	58
13.3. LABORATÓRIOS.....	58
13.4. INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.....	58
13.5. AMBIENTES DA COORDENAÇÃO DO CURSO	59
14. REFERÊNCIAS.....	66
ANEXO A – PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO.....	72
ANEXO B – PLANOS DE DISCIPLINAS.....	74

1. APRESENTAÇÃO

O Campus João Pessoa, apresenta o Plano Pedagógico para o Curso Técnico em Instrumento Musical, na forma integrada, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, considerando a atual política do Ministério da Educação – MEC, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394/96), Decreto nº 5.154/2004, atualizado pelo Decreto nº 8.268/2014, que define a articulação entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio, as orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - CNCT (2016), bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, definidas pelo Conselho Nacional de Educação para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para o Ensino Médio.

Nesse contexto, o IFPB, partindo da realidade, elabora o referido plano, primando pelo envolvimento dos profissionais e articulação das áreas de conhecimento, na definição de um perfil de conclusão e de competências básicas, saberes e princípios norteadores que imprimam à proposta curricular, além da profissionalização, a formação omnilateral de sujeitos.

Este Plano Pedagógico se constitui instrumento teórico-metodológico que visa alicerçar e dar suporte ao enfrentamento dos desafios do Curso Técnico em Instrumento Musical de uma forma sistematizada, didática e participativa, em uma trajetória a ser seguida pelo público-alvo no cenário educacional, com a função de traçar o horizonte da caminhada, estabelecendo a referência geral, expressando o desejo e o compromisso dos envolvidos no processo.

Merece o destaque que o referido plano é fruto de uma construção coletiva dos ideais didático-pedagógicos, do envolvimento e contribuição conjunta do pensar crítico dos docentes do referido curso, norteando-se na legislação educacional vigente e visando o estabelecimento de procedimentos de ensino e de aprendizagem aplicáveis à realidade e, conseqüentemente, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico da Região do litoral Paraibano e de outras regiões beneficiadas com os seus profissionais egressos.

Com isso, pretende-se que os resultados práticos estabelecidos neste documento culminem em uma formação globalizada e crítica para os envolvidos no processo formativo e beneficiados ao final, de forma que se exerça, com fulgor, a cidadania e se reconheça a educação como instrumento de transformação de realidades e responsável pela resolução de problemáticas contemporâneas.

Ademais, com a atualização do Curso Técnico em Instrumento Musical no *Campus* João Pessoa, o IFPB consolida a sua vocação de instituição formadora de profissionais cidadãos capazes de lidarem com o avanço da ciência e da tecnologia e dele participarem de

forma proativa configurando condição de vetor de desenvolvimento tecnológico e de crescimento humano.

2. CONTEXTO DO IFPB

2.1. DADOS

CNPJ	10.783.898/0001-75		
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba		
Unidade:	<i>Campus</i> João Pessoa		
Esfera Administ.	Federal		
Endereço	Av. 1º de Maio, 720, Jaguaribe		
Cidade	João Pessoa	CEP: 58015-430	UF: Paraíba
Fone	(83) 3612 -1200		
Site	www.ifpb.edu.br		

2.2. SÍNTESE HISTÓRICA

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) tem mais de cem anos de existência. Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba (1909 a 1937), Liceu Industrial de João Pessoa (1937 a 1961), Escola Industrial “Coriolano de Medeiros” ou Escola Industrial Federal da Paraíba (1961 a 1967), Escola Técnica Federal da Paraíba (1967 a 1999), Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (1999 a 2008) e, a partir de 2008, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Revedo um pouco essa trajetória do Instituto, o presidente Nilo Peçanha por intermédio de Decreto Nº 7.566, de 23 setembro de 1909, criou uma Escola de Aprendizes Artífices em cada capital dos estados da federação, como solução reparadora da conjuntura socioeconômica que marcava o período, como forma de conter conflitos sociais e qualificar mão-de-obra barata, suprimindo o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir dos anos 30.

Àquela época, essas Escolas atendiam aos chamados “desvalidos da sorte”, que provocavam um aumento desordenado na população das cidades, notadamente com a expulsão de escravos das fazendas, que migravam para os centros urbanos. Tal fluxo migratório era mais um desdobramento social gerado pela abolição da escravatura, ocorrida em 1888, que desencadeava sérios problemas de urbanização.

A Escola de Aprendizes e Artífices da Paraíba, inicialmente funcionou no Quartel do Batalhão da Polícia Militar do Estado, depois se transferiu para o Edifício construído na

Avenida João da Mata, atual sede da Reitoria, onde funcionou até os primeiros anos da década de 1960 e, finalmente, instalou-se no prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, bairro de Jaguaribe, em João Pessoa, Capital.

Como Escola Técnica Federal da Paraíba, no ano de 1995, a Instituição interiorizou suas atividades, através da instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras – UNED–CZ.

Enquanto Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET–PB), a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão em suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede, com o Núcleo de Educação Profissional (NEP), que funciona à Rua das Trincheiras, o Núcleo de Pesca, em Cabedelo e a implantação da Unidade descentralizada de Campina Grande - UNED-CG.

Dessa forma, em consonância com a linha programática e princípios doutrinários consagrados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e normas dela decorrentes, esta instituição oferece às sociedades paraibana e brasileira, cursos técnicos de nível médio (integrado e subsequente) e cursos superiores de tecnologia, bacharelado e licenciatura.

Com o advento da Lei 11.892/2008, o CEFET passou à condição de Instituto, referência da Educação Profissional na Paraíba. Além dos cursos usualmente chamados de “regulares”, a Instituição desenvolve um amplo trabalho de oferta de cursos extraordinários, de curta e média duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas de qualificação, profissionalização e reprofissionalização e para melhoria das habilidades de competência técnica no exercício da profissão.

Em observância ao que prescreve a referida Lei, o IFPB tem desenvolvido estudos que visam oferecer programas para formação, habilitação e aperfeiçoamento de docentes da rede pública.

Para ampliar suas fronteiras de atuação, o Instituto desenvolve ações na modalidade de Educação a Distância (EAD), investindo com eficácia na capacitação dos seus professores e técnicos administrativos, no desenvolvimento de atividades de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* e de pesquisa aplicada, preparando as bases à oferta de pós-graduação nestes níveis, horizonte aberto com a nova Lei.

No ano de 2010, contemplado com o Plano de Expansão da Educacional Profissional, Fase II, do Governo Federal, o Instituto implantou mais cinco *Campi*, no estado da Paraíba, atuando em cidades consideradas polos de desenvolvimento regional, como Picuí, Monteiro, Princesa Isabel, Patos e Cabedelo.

Dessa forma, o Instituto Federal da Paraíba passou a contemplar ações educacionais

em João Pessoa e Cabedelo (Litoral), Campina Grande (Brejo e Agreste), Picuí (Seridó Oriental e Curimataú Ocidental), Monteiro (Cariri), Patos, Cajazeiras, Sousa e Princesa Isabel (Sertão), conforme Figura 1.

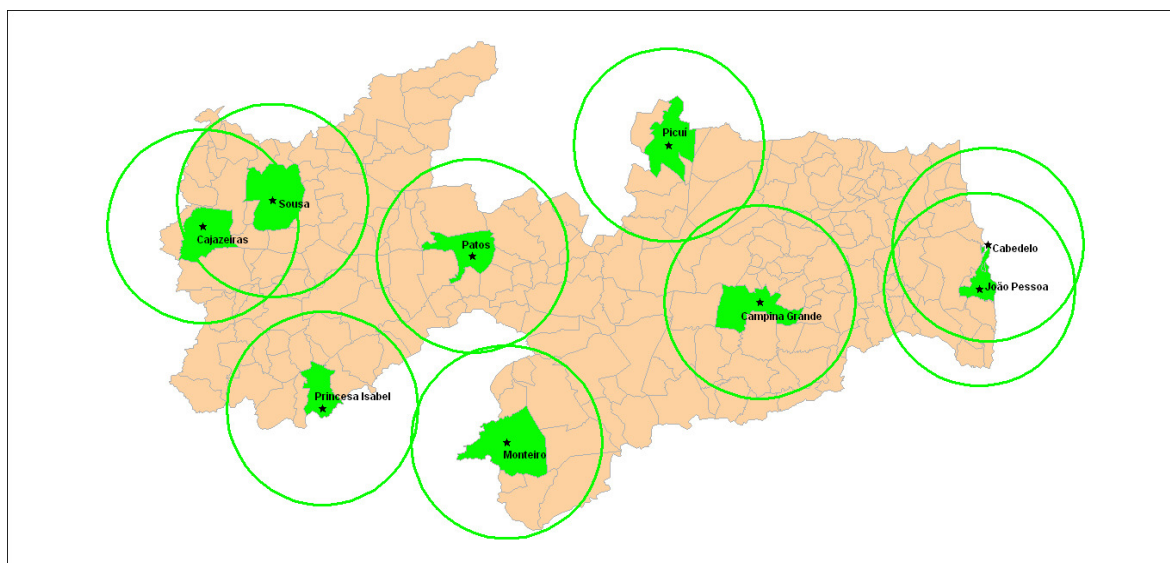


Figura 1. Localização geográfica dos *campi* do IFPB no Estado da Paraíba.

Esses *campi* levam a essas cidades e adjacências Educação Profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico, proporcionando-lhes crescimento pessoal e formação profissional, oportunizando o desenvolvimento socioeconômico regional, resultando em melhor qualidade de vida à população beneficiada.

O IFPB, considerando as definições decorrentes da Lei nº. 11.892/2008, observando o contexto das mudanças estruturais ocorridas na sociedade e na educação brasileira, adota um Projeto Acadêmico baseado na sua responsabilidade social advinda da referida Lei, a partir da construção de um projeto pedagógico flexível, em consonância com o proposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, buscando produzir e reproduzir os conhecimentos humanísticos, científicos e tecnológicos, de modo a proporcionar a formação plena da cidadania, que será traduzida na consolidação de uma sociedade mais justa e igualitária.

O IFPB atua nas áreas profissionais das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

Nessa perspectiva, a organização do ensino no Instituto Federal da Paraíba oferece aos seus estudantes oportunidades em todos os níveis da aprendizagem, permitindo o processo de verticalização do ensino. Ampliando o cumprimento da sua responsabilidade social, o IFPB atua em Programas tais como PRONATEC (FIC e técnico concomitante), PROEJA, Mulheres Mil, CERTIFIC, propiciando o prosseguimento de estudos através do Ensino Técnico de

Nível Médio, do Ensino Tecnológico de Nível Superior, das Licenciaturas, dos Bacharelados e dos estudos de Pós-Graduação *lato sensu e stricto sensu*.

Em sintonia com o mercado de trabalho e com a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, o IFPB implantou, a partir de 2014, 06 (seis) novos *campi* nas cidades de Guarabira, Itaporanga, Itabaiana, Catolé do Rocha, Santa Rita e Esperança, contemplados no Plano de Expansão III. Assim, junto aos *campi* já existentes, promovem a interiorização da educação no território paraibano (Figura 2).

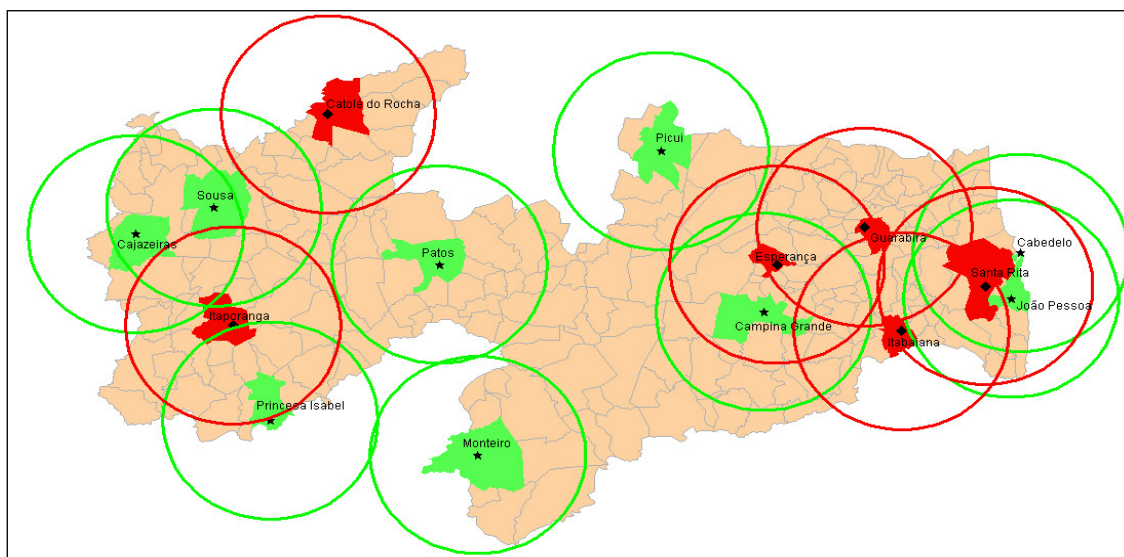


Figura 2. Municípios paraibanos contemplados com o Plano de Expansão III do IFPB.

2.3. MISSÃO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, (2015-2019) estabelece como missão dos *campi* no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB:

Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática. (IFPB/PDI, p. 12)

2.4. VALORES

No exercício da Gestão, a partir de uma administração descentralizada, o IFPB dispõe ao *campus* de João Pessoa a autonomia da Gestão Institucional democrática, tendo como referência os seguintes princípios, o que não se dissocia do que preceitua a Instituição demandante:

a) Ética – Requisito básico orientador das ações institucionais;

- b) Desenvolvimento Humano – Fomentar o desenvolvimento humano, buscando sua integração à sociedade por meio do exercício da cidadania, promovendo o seu bem-estar social;
- c) Inovação – Buscar soluções para as demandas apresentadas;
- d) Qualidade e Excelência – Promover a melhoria contínua dos serviços prestados;
- e) Transparência – Disponibilizar mecanismos de acompanhamento e de publicitação das ações da gestão, aproximando a administração da comunidade;
- f) Respeito – Ter atenção com estudantes, servidores e público em geral;
- g) Compromisso Social e Ambiental – Participa efetivamente das ações sociais e ambientais, cumprindo seu papel social de agente transformador da sociedade e promotor da sustentabilidade.

2.5. FINALIDADES

Segundo a Lei 11.892/08, o IFPB é uma Instituição de Educação Superior, Básica e Profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de Educação Profissional e Tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos nas diferentes modalidades de ensino com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com a prática pedagógica.

O Instituto Federal da Paraíba atua em observância com a legislação vigente com as seguintes finalidades:

- I.** Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II.** Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III.** Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e à educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV.** Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal da Paraíba;
- V.** Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico e

criativo;

VI. Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII. Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII. Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX. Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente, as voltadas à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida;

X. Promover a integração e correlação com instituições congêneres, nacionais e Internacionais, com vista ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão.

2.6. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Observadas suas finalidades e características, são objetivos do Instituto Federal da Paraíba:

I. Ministrareducação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II. Ministrarcursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III. Realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV. Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e ambientais;

V. Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

VI. Ministrarem nível de educação superior:

- a) Cursos de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) Cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo, nas áreas de ciências e matemática e da educação profissional;
- c) Cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) Cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
- e) Cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

3. CONTEXTO DO CURSO

3.1. DADOS GERAIS

Denominação	Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical
Forma	Integrada
Eixo Tecnológico	Produção Cultural e Design
Duração	03 (três) anos
Instituição	IFPB – <i>Campus</i> João Pessoa
Carga Horária Total	3.604 h/r
Estágio	Mínimo de 200 horas
Turno de Funcionamento	Matutino
Vagas Anuais	40 (quarenta)

3.2. JUSTIFICATIVA

As funções da música na sociedade têm sido tema de reflexões e investigações de vários professores e pesquisadores no cenário nacional e internacional da educação musical. Entre eles destacam-se Merriam (1964), Ibañes (1988), Gifford (1988), Fuks (1991; 1993), Freire (1992; 1999), Souza (1992; 2000), Tourinho (1993b; 1994), Bresler (1996), Swanwick (1997; 2003), Campbell (1998), Araújo (2001), Beyer (2001), Del Ben e Hentschke (2002), Duarte (2002), Souza et al. (2002) entre outros.

O antropólogo cultural e etnomusicólogo Alan Parkhurst Merriam divide as funções da música na sociedade em 10 (Dez) categorias: a) função de expressão emocional; b) função de prazer estético; c) função de divertimento, entretenimento; d) função de comunicação (textos musicais); e) função de representação simbólica; f) função de representação física; g) função de imposição às conformidades sociais; h) função de validação das instituições sociais e rituais religiosos; i) função de contribuição e estabilidade da cultura; j) função de contribuição para **integração** da sociedade. A música, então, fornece um ponto de convergência no qual os membros da sociedade se reúnem para participar de atividades que exigem cooperação e coordenação do grupo. Nem todas as músicas são apresentadas dessa forma, mas todas as sociedades têm ocasiões marcadas por música que atrai seus membros e os recorda de sua unidade (Merriam, 1964, p. 226). A música é claramente indispensável para uma promulgação apropriada das atividades que constituem uma sociedade; é um comportamento humano universal. Para Swanwick (1997, 2003) e Campbell (1998) o ensino da música abre possibilidades para construção de conhecimento tanto quanto outras áreas de ensino dentro da escola. O manuseio dos elementos formadores da música, os componentes estéticos que a envolvem e as questões históricas que a localizam são fontes que abastecem os

estudantes de várias possibilidades de criação e recriação de significados. A música pode, então, contribuir efetivamente para a formação integral do ser, desenvolvendo a capacidade de se expressar através de uma linguagem não-verbal e os sentimentos e emoções, a sensibilidade, o intelecto, o corpo e a personalidade além de transmitir e resgatar uma série de elementos da cultura. (Del Ben; Hentschke, 2002, p. 52-53).

A educação musical contemporânea demanda a construção de novos processos de significação paralelos às práticas estabelecidas que deem conta da diversidade de experiências musicais vivenciadas na sociedade atual. Claramente, a música se encontra presente na vida, sendo um dos meios de expressão cultural e interação humana. Entretanto, em relação ao ensino da música nas Escolas, considerando-se as disparidades sócio-econômico-culturais, percebe-se que o acesso aos saberes e bens artísticos ainda estão distantes do processo de democratização.

Considerando que a música se faz presente no cotidiano da sociedade, sob vários estilos, formas, gêneros e tecnologias, há uma pressão de demanda por profissionais capacitados e alinhados com o desenvolvimento tecnológico. Nesse contexto, a proposta de um Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical surge atendendo a sociedade na perspectiva da formação humanística e na preparação para o mundo do trabalho, observando-se as profundas alterações decorrentes dos avanços científicos e nas mudanças paradigmáticas da indústria fonográfica. Noutros termos, trata-se de um Curso que pretende alinhar ou mesmo aproximar suas ações às necessidades da sociedade, vinculando as relações entre o mundo do trabalho e a Educação Profissional, objetivando o desenvolvimento dos potenciais musicais através da formação e qualificação de cidadãos.

O campo da música dispõe de um espaço significativo. Na Paraíba, há um cenário de atuação musical considerável, pelo que se observam orquestras, bandas, corais, grupos instrumentais, estúdios de gravação, casas noturnas, shows, bailes, recitais, eventos de promoção turística, congressos, seminários, feiras, festividades, lançamentos artísticos, teatro, balé, cinema, jingles, trilhas sonoras, edição de partituras etc. Somem-se a essas circunstâncias as Leis de Incentivo à Cultura nas esferas Municipal, Estadual e Federal, que vem ampliando significativamente os espaços de atuação profissional. Então, a oferta do Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical surge para suprir as necessidades nessa área específica do conhecimento, cumprindo, inclusive, uma importante função de proporcionar uma formação qualificada, seja para o exercício profissional, seja para prosseguimento de estudos em nível superior.

Com relação às demandas existentes, a capital do Estado, João Pessoa, onde está localizada a unidade sede do IFPB, local onde de funcionamento do Curso Técnico Integrado

em Instrumento Musical, segundo o censo do IBGE 2010 possui, uma população de 723.514 habitantes com uma densidade populacional de 3.436,29 hab/km². A Lei Complementar Estadual no. 59, de 2003, criou o *Condiam* e a Região Metropolitana de João Pessoa, constituída pelos municípios de Bayeux, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Alhandra, Pitimbu, Caaporã, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita. A região abriga atualmente uma população de aproximadamente 1.200.000 habitantes. João Pessoa possui uma situação geográfica privilegiada na região Nordeste, estando equidistante das principais capitais nordestinas. Num raio de cerca de 150 km localizam-se as cidades de Recife (PE), Natal (RN) e Campina Grande (PB). Esta localização, a princípio, já disponibilizaria, além do potencial local, três grandes espaços de trabalho. Entretanto, observe-se que o profissional da área de Cultura e Design possui um perfil multifacetado, com diversas possibilidades de atuação profissional.

A implementação do Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical representa um diferencial considerando-se o cenário artístico-cultural paraibano nos últimos trinta anos. Após a criação da Escola de Música Antenor Navarro (EMAN)¹ e da instalação do Departamento de Música da UFPB (DeMús), na Paraíba não se observaram maiores iniciativas do ponto de vista da formação regular para músicos em nossa região.

Diante dos breves argumentos até aqui expostos, o IFPB representa um *locus* educacional significativo exatamente por ofertar uma possibilidade formativa real para uma demanda existente em nosso Estado atendendo, portanto, a missão de preparar para o mundo do trabalho considerando a formação humanística.

3.3. CONCEPÇÃO DO CURSO

A educação humanística é enfatizada tendo como dimensões indissociáveis as relações emancipatórias, os fundamentos científicos das diversas técnicas que caracterizam os processos de trabalho na área da Música e da realidade sócio-histórico-cultural, econômica, política, do mundo do trabalho, como produção da existência e de si, contextualizada nas múltiplas dimensões da vida. De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT 2016), o Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical se insere no eixo tecnológico Produção Cultural e Design. Na forma integrada está ancorado na LDB (Lei nº

1

A Escola de Música Antenor Navarro é uma referência e tradição no campo do ensino de música. Foi fundada em 1931 pelo maestro paraibano Gazzzi de Sá (1901-1981) no edifício Presidente João Pessoa popularmente conhecido como “18 andares”, no centro da Capital paraibana. Por essa época, chamava-se Instituto Superior de Educação Musical e era uma escola particular a nível universitário – a única existente na Paraíba daquela época.

9.394/1996) alterada pela Lei nº 11.769/2008, legislações educacionais específicas, ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Regulamentos Interno do IFPB. A concepção de uma formação técnica que articule as dimensões do **trabalho, ciência, cultura e tecnologia** sintetiza todo o processo formativo por meio de estratégias pedagógicas apropriadas e recursos tecnológicos fundados em uma sólida base cultural, científica e tecnológica, de maneira integrada na organização curricular do curso.

O **trabalho** é conceituado, na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência. Essa dimensão do trabalho é, assim, o ponto de partida para a produção de conhecimentos e de cultura pelos grupos sociais. A **ciência** é um conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade. Se expressa na forma de conceitos representativos das relações de forças determinadas e apreendidas da realidade. Os conhecimentos produzidos nas disciplinas científicas e legitimados socialmente ao longo da história são resultados de um processo empreendido pela humanidade na busca da compreensão e transformação dos fenômenos naturais e sociais. Nesse sentido, a ciência conforma conceitos e métodos cuja objetividade permite a transmissão para diferentes gerações, ao mesmo tempo em que podem ser questionados e superados historicamente, no movimento permanente de construção de novos conhecimentos.

Entende-se **cultura** como o resultado do esforço coletivo tendo em vista conservar a vida humana e consolidar uma organização produtiva da sociedade, do qual resulta a produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade. A **tecnologia** pode ser entendida como transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico e a produção, marcada desde sua origem pelas relações sociais que a levaram a ser produzida. O desenvolvimento da tecnologia visa a satisfação das necessidades humanas, o que nos leva a perceber que a tecnologia é uma extensão das capacidades humanas. A partir do nascimento da ciência moderna, pode-se definir a tecnologia, então, como mediação entre conhecimento científico (apreensão e desvelamento do real) e produção (intervenção no real).

Compreender o **trabalho como princípio educativo** é a base para a organização e desenvolvimento curricular em seus objetivos, conteúdos e métodos assim, equivale dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isto, dela se apropria e pode transformá-la e, ainda, que é sujeito de sua história e de sua realidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Considerar a **pesquisa como princípio pedagógico** instigará o educando no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, gerando inquietude, na perspectiva de protagonizar buscas pelas informações e saberes.

O currículo do Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical está fundamentado nos pressupostos de uma educação de qualidade, com o propósito de formar um profissional/cidadão que, inserido no contexto de uma sociedade em constante transformação, atenda às necessidades do mundo do trabalho com ética, responsabilidade e compromisso social.

O currículo, na forma integrada, preconiza a articulação entre educação geral e formação profissional, com planejamento e desenvolvimento de Plano Pedagógico construído coletivamente, que remete a elaboração de uma matriz curricular integrada, consolidando uma perspectiva educacional que assegure o diálogo permanente entre saber geral e profissional e que o discente tenha acesso ao conhecimento das inter-relações existentes entre o trabalho, cultura, a ciência e a tecnologia, eixos norteadores para o alcance de uma formação humana integral.

Dentre os princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM, conforme Parecer CNE/CEB nº 11/2012 e Resolução CNE/CEB Nº 6 de 20 de Setembro de 2012, destacamos:

- Relação e articulação entre a formação geral desenvolvida no ensino médio na preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral dos estudantes;
- Integração entre educação, trabalho, ciência, tecnologia e cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular;
- Integração de conhecimentos gerais e profissionais, na perspectiva da articulação entre saberes específicos, tendo trabalho e pesquisa, respectivamente, como princípios educativo e pedagógico;
- Reconhecimento das diversidades dos sujeitos, inclusive de suas realidades étnico-culturais, como a dos negros, quilombolas, povos indígenas e populações do campo;
- Atualização permanente dos cursos e currículos, estruturados com base em ampla e confiável base de dados;
- Instituir as condições para que os sujeitos da educação profissional técnica de nível médio possam atuar como dirigentes e não apenas como dirigidos.

3.4. OBJETIVOS DO CURSO

3.4.1. Objetivo Geral

Formar profissionais técnicos de nível médio, observando os aspectos políticos, éticos, sociais e culturais, considerando uma das seguintes habilitações: violão, cavaquinho, bandolim, guitarra elétrica, piano, saxofone, clarinete, trompete, bateria, violino, viola, violoncelo, contrabaixo acústico e elétrico e canto.

3.4.2. Objetivos Específicos

- Desenvolver a educação profissional em conexão com o trabalho, ciência, a pluralidade cultural e as tecnologias, compreendendo as relações entre as partes que compõem as múltiplas dimensões da realidade com a área musical;
- Proporcionar aos estudantes oportunidades para apropriação dos saberes profissionais e humanísticos, na perspectiva do mundo do trabalho e da intervenção na realidade sócio-político-estético-cultural;
- Atuar de forma ética, técnica, afetiva e política, visando contribuir para as transformações das relações sociais injustas em função dos interesses coletivos;
- Possibilitar a apropriação de saberes culturais por meio de pesquisas, vivências, além da ludicidade, em todos os campos possíveis onde se dá a preparação para o trabalho e para a vida, o desenvolvimento da autonomia e as relações emancipatórias;
- Enfatizar, de forma integrada, o desenvolvimento dos saberes profissionais, a ampliação dos saberes necessários aos cidadãos, incorporando as dimensões técnicas de cada instrumento à dimensão intelectual, à leitura, escrita e percepção musical, a prática vocal, linguagens, lógicas, interpessoalidade, responsabilidade e solidariedade;
- Proporcionar o acesso ao mundo do trabalho musical, observando as transformações produtivas entre os diversos períodos históricos, construindo caminhos e conexões com o mundo do trabalho e a vida, analisando suas mudanças, compreendendo-as e ressignificando-as;
- Interpretar peças musicais observando a heterogeneidade das suas manifestações, incluindo expressões musicais de etnias e diferentes culturas respeitando valores, crenças, conceitos, gêneros, estilos, tanto dos criadores como dos apreciadores das expressões musicais, utilizando criticamente as tecnologias de produção e interpretações artísticas;

- Organizar e interpretar roteiros, editais e instruções para a realização de projetos artísticos, aplicando normas e leis que regulamentem atividades da área, como as referentes a direitos autorais, patentes, saúde e segurança do trabalho utilizando eticamente as possibilidades oferecidas por Leis de incentivo à produção na área;
- Oferecer aos estudantes possibilidades de atuação profissional como musicistas, propondo situações de aprendizagens significativas que lhes permitam desenvolver saberes artísticos, culturais e profissionais para integrar, intervir e atuar na realidade sócio-histórica-econômica, política da sociedade contemporânea, integrando-se a espaços artísticos de fomento musical nas diversas regiões do país.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Profissional com sólida formação musical, humanística e tecnológica, capaz de analisar criticamente os fundamentos da formação social e de se reconhecer como agente de transformação do processo histórico. Considerando, ainda, o mundo do trabalho, a contextualização sócio-político-econômica e o desenvolvimento sustentável, agregando princípios éticos e valores artístico-culturais para o pleno exercício da cidadania, com competência para:

- Desenvolver atividades de performance instrumental;
- Apropriar-se de elementos musicais para arranjos e harmonizações musicais;
- Utilizar a música como ferramenta de ressignificação cultural, do lazer e dos processos de formação humana;
- Compreender os fundamentos dos processos de criação, produção e difusão da música;
- Integrar os saberes da formação geral com o trabalho e com o desenvolvimento da vida acadêmica de modo indissociável em suas possibilidades criativas e relações emancipatórias.

Ao final do Curso, o aluno obterá a habilitação na área instrumental de acordo com a linha de formação escolhida, já explicitada no objetivo geral, para o desenvolvimento das especificidades técnico-musicais.

Na perspectiva de uma educação que contemple a dimensão omnilateral dos educandos, é preciso construir um contrato social institucional, democrático e inclusivo, pautado em relações de alteridade e compartilhamento de ideias, privilegiando a integração de saberes por meio de projetos integradores e considerando questões sócio-histórico-político-culturais contextualizadas no cotidiano em sua complexidade. Nesse sentido propõe-se o currículo por temas geradores como outra possibilidade de integração, sintonizado com saberes populares, integrando conceitos e princípios comuns a diferentes componentes curriculares. Buscam-se aproximações com o cotidiano e os interesses dos estudantes, podendo realizar análise da construção dos conhecimentos nos diferentes períodos históricos e temas escolhidos coletivamente.

Esta proposta curricular poderá organizar os conhecimentos de acordo com a pertinência social, articulada a uma perspectiva política de intervenção nas relações sociais excludentes, em conexão com o universo cultural dos estudantes envolvidos nos processos de aprendizagens. São necessários aos docentes, portanto, estudos e pesquisas para orientarem os

estudantes nas atividades, mobilizando saberes para além dos conhecimentos da formação específica. Nessa direção a sequência dos conhecimentos pode ser alterada, observando que alguns saberes podem ser privilegiados em detrimento de outros, dependendo da natureza da atividade.

Nesse sentido, caminha-se para as demandas dos projetos integradores sem restrições, conscientes da necessidade de abranger outras possibilidades considerando os saberes da formação geral expressos na Matriz de Referência para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a saber:

- **Dominar linguagens:** dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa;
- **Compreender fenômenos:** construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas;
- **Enfrentar situações-problema:** selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema;
- **Construir argumentação:** relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- **Elaborar propostas:** recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

4.1 CAMPO DE ATUAÇÃO

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (pág. 211), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), preconiza a formação e a qualificação profissional para o trabalho, proporcionando aos educandos autonomia intelectual e formação necessária para o desenvolvimento de seu itinerário profissional, a partir da identificação das necessidades do mundo do trabalho e das demandas da sociedade. Em acordo com tais proposições, o Curso Técnico em Instrumento Musical habilita profissionais da área de música a atuarem com competências para:

- Aplicar os conhecimentos musicais, humanísticos, científicos e tecnológicos

assimilados durante o processo formativo nas diversas áreas do conhecimento;

- Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema na direção da emancipação humana enquanto devir;
- Trabalhar em equipe, com postura ética, iniciativa, responsabilidade social e espírito colaborador, respeitando a diversidade de ideias no reforço do processo democrático;
- Atuar em áreas da produção musical, como editoração de partituras, redação de programas, elaboração de projetos artístico-musicais, gestão de grupos musicais, desenvolvimento de jingles, construção de timbres, trilhas sonoras para filmes artísticos, publicitários e comerciais, produção musical através de aparelhos eletrônicos, respeitando as relações dos seres humanos com o seu ambiente;
- Realizar produções artístico-musicais individuais e coletivas, interpretando métodos e técnicas, utilizando os recursos e equipamentos específicos à produção e ressignificação das múltiplas e diversas manifestações culturais;
- Realizar produções artístico-musicais individuais e coletivas, utilizando métodos e técnicas, através dos diversos recursos e equipamentos, ressignificando e contribuindo com as múltiplas e diversas manifestações culturais;
- Utilizar criticamente novas tecnologias nas produções e interpretações artísticas, identificando e aplicando os componentes dos códigos artísticos e musicais;
- Trabalhar em diversas instituições onde o fazer musical se realiza, como orquestras, bandas de música, *big bands*, corais e grupos camerísticos, grupos de música popular e grupos especializados em eventos sociais;
- Operar em estúdios de gravação, emissoras de rádio e televisão, multimídia, casas noturnas, bares, bem como realizar trabalhos autônomos na área musical, atendendo a uma demanda diversificada de espaços alternativos de interação social, lazer e cultura;
- Dar prosseguimento aos estudos como uma das possibilidades de ampliação da autonomia intelectual e crítica, favorecendo a iniciativa e o protagonismo para o desenvolvimento dos respectivos projetos de vida.

5. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O ingresso de estudantes no Curso Técnico em Instrumento Musical, na forma integrada ao Ensino Médio, dar-se-á através do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos (PSCT), regulamentado por edital específico, destinado aos egressos do Ensino Fundamental ou equivalente, realizado anualmente.

Todo processo seletivo é constituído tendo por base legal a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e alterações posteriores, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que dispõem sobre o Ingresso nas Universidades e Instituições Federais, reservando no mínimo 50% das vagas ofertadas para estudantes provenientes da Rede Pública de Ensino, abrangendo subgrupos destinados a candidatos: com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio); autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; que sejam pessoas com deficiência (PcD), como definida na Lei nº 13.146, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Além disso, por critério institucional, o IFPB disponibiliza no mínimo 01 vaga para PcD independente da escola qual seja egresso.

Além da forma mencionada, o IFPB receberá discentes provenientes de escolas similares ou de outros *Campi* do próprio Instituto, conforme traz o Regimento Didático dos Cursos Técnicos Integrados do IFPB de outubro de 2014, cuja aceitação ficará condicionada:

- I – À existência de vagas;
- II – À correlação de estudos entre as disciplinas cursadas na escola de origem e a matriz curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPB;
- III – À complementação de estudos necessários.

No caso de servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, removido *ex officio*, a transferência será concedida independentemente de vaga e de prazos estabelecidos.

6. MATRIZ LEGAL

O Plano Pedagógico do Curso Técnico em Instrumento Musical, na forma integrada ao Ensino Médio, do eixo tecnológico Produção Cultural e Design, fundamenta-se no que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, atualizada pelo conjunto de Leis, dentre elas Lei nº 11.741/2008, de 16 de julho de 2008 que institucionaliza e integra a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação Profissional Tecnológica (EPT); Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, incluindo obrigatoriamente no currículo oficial a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, instituindo a política de fomento à implementação de escolas de ensino médio em tempo Integral; e Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, marcando aspectos da universalização da educação nacional e da formação dos profissionais da educação.

O referido PPC tem sua estrutura constituída conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para o Ensino Médio, as orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT (Resolução CNE/CEB nº 1/2014), e legislações complementares que definem inserções curriculares nos projetos pedagógicos dos cursos: **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012**, das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**, da Política Nacional de Educação Ambiental; **Resolução CNE/ CP nº2, de 15 de junho de 2012**, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; **Lei nº 13.146, de 6 julho de 2015**, da inclusão Pessoa com Deficiência (PCD); **Nota Informativa nº 138/2015 DPE DDR SETEC MEC e Nota Técnica de 9 de julho de 2015** das orientações para construção dos Planos estratégicos Institucionais para a Permanência e êxito dos estudantes da Rede federal.

A Lei nº. 11.741/2008 que atualizou a LDB, referendou o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio articulada ao ensino médio (Art. 36 – B), na forma Integrada (Art. 36-C), assegurando a necessária integração entre a formação científica básica e a formação técnica específica, na perspectiva de uma formação integral.

Essa integração curricular considera princípios básicos:

- (1) do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, no que tange a obrigatoriedade da integração entre teoria e prática, nos conhecimentos e suas aplicações;
- (2) do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT/ 2016, que é referência para definição do perfil profissional do referido curso;
- (3) das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de

Nível Médio (Parecer CNE/CEB nº 11/2012 e a Resolução CNE/CEB Nº 6/2012);

(4) das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Parecer CNE/CEB nº 07/2010 e Resolução CNE/CEB nº 04/2010);

(5) das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Parecer CNE/CEB nº 05/2011 e Resolução CNE/CEB nº 02/2012);

(6) da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que, dentre as finalidades, define a obrigatoriedade da oferta dos cursos técnicos integrados;

Constitui-se, também, como referência para efetivação dos cursos técnicos integrados, as decisões institucionais traduzidas nos objetivos, princípios e concepções descritos no PDI/PPI do IFPB e na compreensão da educação como uma prática social.

Conforme recomendação, ao considerar as DCN para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, não é adequada à concepção de educação profissional como simples instrumento para o ajustamento às demandas do mercado de trabalho, mas como importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. Impõe-se a superação do enfoque tradicional da formação profissional baseado apenas na preparação para execução de um determinado conjunto de tarefas. A educação profissional requer além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura e do trabalho, e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões.

A Constituição Federal de 1988 consagra o Estado Democrático de Direito – a dignidade humana e os direitos ampliados da cidadania (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais) – em seus fundamentos, em observância aos tratados de proteção dos direitos humanos.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007, p.25), referendando os instrumentos legais dele originários (Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 01/2012), define a **educação em direitos humanos** como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando a apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre DH, afirmação de valores, atitudes e práticas sociais em DH, formação de consciência cidadã (crítica, ética e política), processos metodológicos participativos e práticas individuais em favor da promoção e da defesa dos direitos humanos.

As DCN para o Ensino Médio - Parecer CNE/CEB nº 5/2011 e Resolução CNE/CEB nº 02/2012 – colocam o tema dos Direitos Humanos como um dos princípios norteadores, pressuposto para um Ensino Médio de qualidade social. O parecer CNE/CEB nº 5/2011

destaca a necessidade de *implantar processos educacionais que promovam a cidadania, o conhecimento dos direitos fundamentais, o reconhecimento e a valorização da diversidade étnica e cultural, de identidade de gênero, de orientação sexual, religiosa, dentre outras, enquanto forma de combate ao preconceito e discriminação.* (BRASIL, 2011, p.7)

A Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental); Resolução nº 2 de 15 de junho de 2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental) e Resolução IFPB N° 132, de 02 de outubro de 2015 (Política Ambiental do IFPB) amparam legalmente a necessária inserção da educação ambiental no currículo das Instituições de educação para formação de cidadãos ambientalmente conscientes. Diante do contexto atual, de mudanças climáticas, riscos socioambientais, degradação da natureza, redução da biodiversidade, demasiada produção e consumo, entre outros impactos ambientais, faz-se necessário que haja uma mudança nas práticas sociais.

Conforme os documentos citados, a Educação Ambiental deve estar inserida no currículo de todos os níveis e modalidades de ensino de maneira transversal, interdisciplinar e permanente, caracterizando-se como uma temática essencial na educação brasileira. Fazendo-se necessário definir de forma clara no currículo dos cursos como a educação ambiental será desenvolvida, seja por intermédio de práticas integradoras de ensino, pesquisa e extensão, ou como complementares em eventos institucionais.

A Constituição Federal (1988) ao consagrar o Estado Democrático do Direito, respaldou avanços significativos para a educação escolar de pessoas com deficiência, na perspectiva do acesso, permanência e êxito dos estudantes, conforme as capacidades individuais.

Dentre os marcos legais da política educacional vigente que respalda a questão da inclusão da pessoa com deficiência, a LDBEN assegura através dos sistemas de ensino: currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às necessidades dos educandos *com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação* (art. 59, inciso I) e o Decreto nº 7.611/2011, art. 2º, especifica que a educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização desses estudantes.

Consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços (Resolução CNE/CEB nº 4/2009).

A partir de 2015, a Nota Informativa nº 138 emitida pela, SETEC/MEC orienta as Instituições da Rede Federal sobre a construção dos Planos Estratégicos Institucionais para a

Permanência e Êxito dos Estudantes em cumprimento das determinações do Acórdão nº 506, de 2013, TCU – Plenário. O IFPB tem correspondido a tal perspectiva instituiu comissão interna, elaborou diagnóstico quantitativo, qualitativo e o plano estratégico por Campus, atualmente visa à consolidação do plano estratégico e o monitoramento e avaliação das ações.

No âmbito do IFPB – Campus João Pessoa, em atendimento ao Ofício – Circular nº 77/2015 do SETEC/MEC foi instituída Comissão incumbida de promover estudos sobre processos de acesso, permanência, retenção e evasão de discentes, através da Portaria 397 – DG/JP/2015. Nessa perspectiva, a revisão curricular, incorpora o item do Plano de Permanência e Êxito pensado conforme a realidade dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

Contexto Educacional

Além dos marcos legal da política educacional vigente, a proposta pedagógica almejada para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no IFPB, Campus João Pessoa está respaldada no paradigma da educação inclusiva como um direito básico cidadão que qualifica a vida das pessoas na sociedade, na concepção de direitos humanos, conjugando igualdade e diferença como valores indissociáveis. Na perspectiva da universalização do acesso, permanência e êxito de todos os estudantes na educação escolar, com qualidade pedagógica e social.

Na elaboração dos Planos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio refletiu-se criticamente sobre as formas de organização do trabalho pedagógico da sala de aula e da instituição, no sentido de evoluir em direção às concepções avançadas de educação e de participação social da juventude. A ampliação do acesso ao ensino médio nas escolas públicas trouxe um contingente de jovens de diversas camadas sociais, conceitualmente, são novas e diferentes juventudes - marcadas por desigualdades sociais, diversidades de grupos sociais, emprego e educação - que demandam novos procedimentos para promover a permanência e êxito, isto é, evitar a evasão e retenção. (EMI/EMEC-2009, p.7)

Mantoan (2003, p.16 – 17) afirma que a inclusão questiona as políticas, a organização da educação e o próprio conceito de integração, implica uma mudança de perspectiva educacional, ao atingir todos, estudantes com deficiência, os que apresentam dificuldades de aprender e todos os demais, para que obtenham sucesso na trajetória educativa geral. Nessa perspectiva, a inclusão, é uma provocação, para melhorar a qualidade da educação das instituições, atingindo todos os estudantes que fracassam em suas salas de aula.

Freitas (2014, p.1087) destaca que há uma disputa pelo campo da organização do trabalho pedagógico da escola feita com vigor pelo *novo tecnicismo* que introduz tecnologias, pela implantação das avaliações externas à escola seguidas de processos de responsabilização, no sentido de alavancar o aumento das médias de desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais e nos exames internacionais. Nesse contexto, a elevação de médias de desempenho dos estudantes passou a ser referência de educação de qualidade, principalmente com a ajuda da mídia.

A manutenção dessa centralidade da avaliação padroniza, controla a cultura escolar, ajusta a sala de aula ao padrão básico de instrução – convencional verbalista, restrita às funções sociais de exclusão e subordinação dos estudantes, modulando as demais categorias: objetivo, conteúdo e métodos. As matrizes de referência dos exames nacionais travam o desenvolvimento de uma matriz de formação integral da juventude, restringindo a escola à matriz clássica, centrada na dimensão do conhecimento. Na perspectiva da concepção neoliberal² e meritocrática, a categoria da avaliação influencia na possibilidade individual e coletiva da participação social da juventude (FREITAS, 2014, p.1089).

Nessa lógica, a relação pobreza e baixa aprendizagem, acesso e direito a aprender ocultam as raízes sociais das desigualdades acadêmicas, centrando na escola desconsidera-se que para garantir o direito de aprender o básico, não depende apenas do esforço individual.

Ao se tratar da Educação Profissional e Tecnológica, principalmente, na modalidade integrada ao ensino médio, essa aprendizagem do básico tem referência forte nos processos produtivos, cuja ênfase recai nas áreas do conhecimento que atendem às necessidades prioritárias de leituras, matemática e ciências. Então, aprender esse básico, sem o qual os estudantes não conseguem atingir a base profissional e tecnológica curricular, tem se constituído um entrave na sua trajetória educacional.

Diante dessa dificuldade é atribuída aos estudantes a culpabilidade, caracterizando como justas as diferenças de desempenho acadêmico obtido pelo mérito de aproveitar ou não a oportunidade de acesso.

Para superar a lógica da padronização e controle da cultura avaliativa, o planejamento pedagógico de revisão curricular criou um movimento no Campus João Pessoa de problematização do currículo integrado em efetivação e da própria matriz de avaliação, apropriando-se de seus problemas, refletindo e reorganizando os processos didático-

² Na teoria Neoliberal, ideias políticas e econômicas capitalistas que defendem a não participação do estado na economia, a educação deixa de ser parte do campo social e político para ingressar no mercado e funcionar a sua semelhança, com atribuições estratégicas marcadas pela influência dos poderes internacionais em nosso país (MARRACH, 1996, p. 46), reforçando tal doutrina e princípios da livre iniciativa.

pedagógico com vistas a assumir o processo avaliativo, como importante mecanismo de permanência e êxito dos estudantes ingressos.

Esse movimento para construção de alternativas de inclusão fundamenta-se no direito à aprendizagem, enquanto política pública, pressupondo formação integrada e nova matriz de avaliação construída de forma participativa, comprometida com a formação integral da juventude. Priorizando-se garantir o atendimento educacional especializado para as pessoas com necessidades específicas e suprir conhecimentos básicos não consolidados no ensino fundamental.

A responsabilidade pela permanência e êxito não cabe apenas aos estudantes de forma unilateral, demanda empenho e trabalho coletivo de todos os agentes envolvidos mediante uma política de acolhimento contínuo permanente.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 6º O currículo é conceituado como a proposta de ação educativa constituída pela seleção de conhecimentos construídos pela sociedade, expressando-se por práticas escolares que se desdobram em torno de conhecimentos relevantes e pertinentes, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes e contribuindo para o desenvolvimento de suas identidades e condições cognitivas e sócio-afetivas. (BRASIL, 2012, pág. 2)

A matriz curricular do curso busca a interação pedagógica no sentido de compreender como o processo produtivo (prática) está intrinsecamente vinculado aos fundamentos científico-tecnológicos (teoria), propiciando ao educando uma formação plena, que possibilite o aprimoramento da sua leitura do mundo, fornecendo-lhes a ferramenta adequada para aperfeiçoar a sua atuação como cidadão de direitos.

A organização curricular da Educação Profissional e Tecnológica, por eixo tecnológico, fundamenta-se na identificação das tecnologias que se encontram na base de uma dada formação profissional e dos arranjos lógicos por elas constituídos. (Parecer CNE/CEB nº 11/2012, p. 13).

O currículo dos cursos de nível médio integrados à educação profissional, no IFPB, está definido por disciplinas orientadas pelos perfis de conclusão e distribuídas na matriz curricular com as respectivas cargas horárias, propiciando a visualização do curso como um todo (PDI-IFPB, 2015).

O Curso Técnico em Instrumento Musical está estruturado em regime anual, no período de 03 (três) anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas de 50 (cinquenta) minutos, no turno matutino, totalizando 3604 (três mil seiscentos e quatro) horas obrigatórias, acrescidas de 200 (duzentas) horas referentes ao estágio opcional.

A Resolução CNE/CEB nº 02/2012 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio estabelece a organização curricular em áreas de conhecimento, a saber:

- I – Linguagens.
- II – Matemática.
- III – Ciências da Natureza.
- IV – Ciências Humanas.

Assim, o currículo do Curso Técnico em Instrumento Musical deve contemplar as quatro áreas do conhecimento, com tratamento metodológico que evidencie a contextualização e a interdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos do conhecimento.

Em observância ao CNCT (2016), atualizado pela Resolução CNE/CEB nº 1/2014, a organização curricular dos cursos técnicos deve abordar estudos sobre ética, raciocínio lógico, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos,

educação ambiental, formando profissionais que trabalhem em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

Considerando que a atualização do currículo consiste em elemento fundamental para a manutenção da oferta do curso ajustado às demandas do mundo do trabalho e da sociedade, os componentes curriculares, inclusive as referências bibliográficas, deverão ser periodicamente revisados pelos docentes e assessorados pelas equipes pedagógicas, resguardado o perfil profissional de conclusão.

Desta forma, o currículo do Curso Técnico em Instrumento Musical passará por avaliação, pelo menos, a cada 03 (anos) anos, pautando-se na observação do contexto da sociedade e respeitando-se o princípio da educação para a cidadania.

7.1. MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL INTEGRADO								
COMPONENTES CURRICULARES	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total	
FORMAÇÃO GERAL	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	h.a.	h.r.
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	100	3	100	3	100	360	300
Matemática	3	100	3	100	3	100	360	300
Arte	2	67					80	67
Física			4	133	4	133	320	266
Química	2	67	2	67	2	67	240	200
Biologia			3	100	3	100	240	200
História	2	67	2	67	1	33	200	167
Geografia	2	67	2	67	1	33	200	167
Sociologia	2	67	2	67	1	33	200	167
Filosofia	2	67	2	67	1	33	200	167
Educação Física	3	100	3	100	1	33	280	234
SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL	21	702	25	868	21	665	2600	2236
Informática Aplicada	2	67					80	67
Língua Estrangeira (Inglês)			2	67	3	100	200	167
Empreendedorismo Musical					2	33	40	33
SUBTOTAL DAS ÁREAS COMUNS	2	67	2	67	5	133	320	267
FORMAÇÃO PROFISSIONAL								
Instrumento Musical I	2	67					80	67
Instrumento Musical II			2	67			80	67
Instrumento Musical III					2	67	80	67
Canto Coral I	2	33					40	33
Canto Coral II			2	67			80	67
Prática em Conjunto I					2	67	80	67
Musicalização I	3	100					120	100
Musicalização II			2	67			80	67
Musicalização III					2	67	80	67
Harmonia Tonal					2	33	40	33
Harmonia Funcional e Improvisação					2	33	40	33
Princípios de Instrumentação e Arranjo					2	33	40	33
História da Música Ocidental	2	67					80	67
História da Música Popular Brasileira			2	67			80	67
Música e Tecnologia					2	33	80	33
Editoração de Partituras			2	33			40	33
Projetos Musicais					2	33	40	33
SUBTOTAL (Formação Técnica)	9	234	10	301	16	366	1160	934
SUBTOTAL (Formação por Ano)	32	1003	37	1236	42	1164	4080	3437
Estágio							240	200
TOTAL							4320	3637

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplinas	Ano	Carga Horária Total
Língua Espanhola I	1º Ano	67 h/r
Língua Espanhola II	2º Ano	67 h/r
Língua Francesa I	1º Ano	67 h/r
Língua Francesa II	2º Ano	67 h/r
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I	1º Ano	67 h/r
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS II	2º Ano	67 h/r
Práticas Desportivas I	3º Ano / 1º Semestre	17 h/r
Práticas Desportivas II	3º Ano / 2º Semestre	50 h/r

Obs.: Caso o(a) estudante venha a matricular-se em qualquer Componente Curricular Optativo, fica obrigado(a) a cumprir com a totalidade da Carga Horária prevista nos módulos existentes como requisito parcial para a conclusão do Curso.

7.2. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

7.2.1. Práticas Pedagógicas Integradoras

O IFPB tem em sua missão institucional um de seus elementos constituintes à formação integrada, que é formar “profissional com sólida formação humanística e tecnológica, capaz de analisar criticamente os fundamentos da formação social e de se reconhecer como agente de transformação do processo histórico, considerando o mundo do trabalho, a contextualização sócio-político-econômica e o desenvolvimento sustentável, agregando princípios éticos e valores artístico-culturais, para o pleno exercício da cidadania”.

O perfil profissional dos cursos técnicos integrados decorre da coerência entre as finalidades, objetivos e das diversas estratégias metodológicas que materializam a integração dos componentes curriculares, observando o estabelecido na Resolução CEB/CNE nº 06/2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Resolução CEB/CNE nº 02/2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio) e demais dispositivos legais.

Nessa perspectiva, o IFPB estrutura o currículo do Ensino Técnico Integrado, tomando o trabalho como princípio norteador, definindo os caminhos que serão trilhados nessa construção de práticas integradoras, bem como, primando pela permanência e êxito estudantil.

Sob essa ótica, as práticas pedagógicas atenderão à integração, a partir do princípio de inter-relação entre os saberes, na perspectiva de completude entre os conhecimentos da formação geral e da formação profissional, enfatizado por Ciavatta (2005). Para a autora, integrar é tornar íntegro, tornar inteiro. Nesse sentido, na formação integrada, a educação geral torna-se parte inseparável da educação profissional em todos os campos em que se dá a preparação para o trabalho. Já Santomé (1998) explica que a denominação ‘currículo integrado’ tem sido utilizada como tentativa de contemplar uma compreensão global do conhecimento e de promover maiores parcelas de interdisciplinaridade na sua construção.

Dessa forma, não existe um único procedimento para se fazer a integração curricular. Assim, concretamente, são necessárias práticas integradoras, pautadas no princípio da articulação entre teoria e prática, implicando uma nova postura diante da ação educativa.

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Instrumento Musical, com base nas DCN, assume os seguintes princípios orientadores das práticas integradoras: a interdisciplinaridade, a contextualização, a relação teoria e prática, a pesquisa e o trabalho como princípio educativo.

A interdisciplinaridade é caracterizada como uma interligação das disciplinas, estabelecendo uma relação de interdependência entre os componentes curriculares da formação geral e da formação profissional. Para Piaget (1981), a interdisciplinaridade é uma interação entre as ciências, que deveria conduzir à transdisciplinaridade³.

A contextualização, no processo ensino-aprendizagem, assegura mecanismos propícios à construção de significados, visto que agrega aprendizagens que têm sentido para os estudantes, como a sua realidade e a do mundo do trabalho. Isto significa vincular processos educativos a processos sociais. A contextualização exige dar centralidade à relação teoria e prática, integrar áreas de conhecimento (MACHADO, 2009).

A articulação teoria e prática favorece a compreensão das dimensões social e humana de uma mesma realidade. A pesquisa também funciona como princípio pedagógico, como busca ativa de conhecimentos e técnicas apropriadas às situações reais e de construção da autonomia intelectual dos estudantes. Isto significa professor e estudante praticarem a docência e a aprendizagem a partir de uma postura investigativa.

O trabalho, tomado nas práticas integradoras como princípio educativo, no seu sentido ontológico, possibilita a compreensão da relação dos seres humanos com a natureza, com a produção e reprodução da sua existência, para além da dimensão econômica.

Além desses princípios, uma das premissas para a integração curricular é o planejamento coletivo, que favorece a realização de atividades integradoras do conhecimento. Nesse sentido, poderão ser desenvolvidas diversas estratégias metodológicas, com vistas à materialização das práticas integradoras, que contemplem a articulação entre os componentes curriculares da formação geral e da formação profissional, destacando-se:

- a. temáticas por curso;
- b. projetos integradores;
- c. prática profissional;
- d. projetos interdisciplinares;
- e. temas geradores;
- f. projetos de pesquisa aplicada na iniciação científica;
- g. experimentotecas;
- h. oficinas de criação;
- i. aulas dialogadas;
- j. projetos de extensão;
- k. cineclubes;
- l. feiras;
- m. exposições;
- n. aulas de campo;
- o. aulas práticas;
- p. situações de vivências e práticas profissionais.

³ Etapa posterior e mais integradora que a interdisciplinaridade, que seria uma forma de chegar à transdisciplinaridade. Ver Piaget (1981).

Dentre elas, detalhamos as mais usuais: definição de temática por curso, projeto integrador, prática profissional, projeto interdisciplinar e tema gerador.

A definição de uma **temática** por curso torna a pesquisa o centro e base de seu estudo, favorecendo o protagonismo juvenil no seu processo de formação. Isto implica a definição de um projeto de trabalho, definido em conjunto por professores e estudantes.

Uma outra forma é o **projeto integrador** que é uma grande ação coletiva, como um novo componente curricular que entrelaça os demais, dando vida, sentido e concretude aos conteúdos específicos de cada disciplina ou área de conhecimento. O projeto integrador não se refere a produtos, mas diz respeito aos processos (MORAES, 2016).

Para isso, primeiro precisa ser escolhido, no início do ano letivo, um *tema integrador* dentro de uma unidade concreta, disciplinas/conteúdos/metodologias que se vincularão ao projeto com maior potencial de integração e a carga horária específica. Este precisa dispor de um horário para reuniões sistemáticas dos professores, compartilhamento de experiências e momentos para pensar sobre o fazer pedagógico.

Outra possibilidade de integração é a **prática profissional**, relaciona-se ao contato do estudante com a atividade prática da profissão durante o curso, possibilitando articulá-la com os conhecimentos teóricos desenvolvidos em sala de aula. Pode ser desenvolvida, em ambientes de ensino, visitas técnicas, pesquisas ou estudo de caso.

Também o **projeto interdisciplinar**, para a integração dos diversos componentes curriculares e campos do conhecimento, pode partir de um tema, preferencialmente de interesse dos estudantes e, sob diferentes pontos de vista, utilizar-se do conhecimento para resolver um problema ou compreender um determinado fenômeno.

E ainda, o **tema gerador**, que, segundo Moraes (2016), consistem em atividades pedagógicas, as quais poderão ser utilizadas temáticas que promovam o contato do estudante com situações reais. Todas essas estratégias são tentativas para o desenvolvimento do currículo menos compartimentalizado e mais alinhado com o perfil profissional do curso.

Como forma de promover a cultura de registro e de disseminação das experiências exitosas na Instituição, durante o período letivo, podem ser organizados momentos em que as produções acadêmicas resultantes das práticas integradoras sejam compartilhadas. Isto pode se constituir também como momento de avaliação das competências, definidas no perfil de conclusão do curso.

Assim, a possibilidade de êxito e efetivação dessas ações integradoras implica o comprometimento dos sujeitos envolvidos nesse processo educativo, em vista disso, é fundamental que sejam realizadas reuniões sistemáticas para o planejamento dessas ações; as

atividades estejam explicitadas nos planos de ensino de todas as disciplinas envolvidas, bem como os resultados práticos e objetivos propostos. Outrossim, pressupõe-se uma reorganização dos espaços e tempos do Instituto para favorecer essa integração.

7.2.2. Temas transversais obrigatórios

Educação em Direitos Humanos

A Educação das Relações Étnico-raciais, Indígenas, Ambientais, socioculturais, estão intrinsecamente vinculadas à Política em Direitos Humanos, consolidada através do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), de 2007. Tendo em vista que a realidade em todo o mundo ainda registra violações de direitos humanos, civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais como: recrudescimento da violência, degradação da biosfera, generalização de conflitos, crescimento da intolerância étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, etc.

Nessa perspectiva, a relevância da Educação em Direitos Humanos, um paradigma educacional construído com base nas diversidades, na necessidade de inclusão de todos os estudantes e defesa da dignidade humana, se faz presente direta ou indiretamente nos documentos orientadores das políticas e práticas educacionais, principalmente no contexto da luta pela universalização da educação básica. No qual, novos contingentes de estudantes revelaram nos espaços educacionais a questão das diversidades de grupos e sujeitos excluídos historicamente de direitos (BRASIL, 2015, p.8).

A Educação em Direitos Humanos tem principalmente a intenção de transversalizar currículos, relações cotidianas, processos pedagógicos e produção de materiais didático-pedagógicos, modelos de gestão e formação continuada. Como também efetivar-se por meio de reprodução de conhecimentos voltados para a defesa e promoção dos direitos humanos. Como escopo principal; “uma formação ética, crítica e política (in)forma os sentidos da EDH na sua aspiração de ser parte fundamental da formação de sujeitos e grupos de direitos, requisito básico para a construção de uma sociedade que articule dialeticamente igualdade e diferença” (BRASIL, 2015, p.9).

A Educação em Direitos Humanos, no âmbito do IFPB, segue as orientações da Resolução CS IFPB nº 146/2015 das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos nos Cursos de Educação Superior e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprovada

em consonância ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007), Parecer CNE/CP nº 8/2012 e respectiva Resolução nº 1/2012.

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (DNEDH), Resolução CNE/CP nº 1/2012, Art. 2º, destaca o uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas como um dos eixos fundamentais do direito à educação.

No que se refere à inclusão de conhecimentos no currículo, o artigo 7º determina que: a inserção dos conhecimentos da EDH poderá ocorrer (i) pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; (ii) como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar; (iii) de maneira mista, combinando transversalidade e disciplinaridade, dentre outras, desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional;

O parecer CNE/CP nº 8/2012 (p.13) enfatiza que a vivência da EDH, na educação básica precisa tomar o cotidiano como referência, analisá-lo, compreendê-lo para modificá-lo com o exercício da cidadania ativa – *exercício que possibilita a prática sistemática dos direitos conquistados e a ampliação de novos direitos* – pressupondo o compromisso de formar pessoas com capacidade de ensinar e respeitar a liberdade do outro, os direitos individuais, a defesa dos interesses sociais e valores culturais em qualquer segmento da sociedade.

Nessa perspectiva, as metodologias de ensino na educação básica precisam ser problematizadoras, interativas e dialógicas, privilegiando o protagonismo e a participação dos estudantes, como exemplifica o referido Parecer das DNEDH (2012, p.14-15):

- a) construção de normas de disciplinas e de organização da escola;
- b) reflexão e debate de questões relacionadas à vida da comunidade (problemas de saúde, saneamento básico, educação, moradia, poluição dos rios e defesa do meio ambiente, transporte, entre outros);
- c) discussão, a partir de situação-problema, com o objetivo buscar formas de resolver exemplos de discriminações e preconceitos comuns na sociedade;
- d) articulação de forma transversal, interdisciplinar e disciplinar de datas comemorativas e conteúdos curriculares aos fundamentos da EDH, através das diferentes linguagens (musical, corporal, teatral, literária, plástica, poética, entre outras).

A política de Educação em Direitos Humanos do IFPB (Resolução CS IFPB nº 146/2015) instituiu uma Comissão com responsabilidade de sensibilizar e de mobilizar a

comunidade acadêmica para a implantação transversal e disciplinar das Diretrizes Nacionais em Educação em Direitos Humanos. Com esta responsabilidade a referida Comissão definiu eixos temáticos que imprimam nas práticas educativas fundamentos da EDH:

- 1) Identidade de gênero e orientação sexual;
- 2) Relações étnico-raciais;
- 3) Meio ambiente e sustentabilidade
- 4) Inclusão da pessoa com deficiência;
- 5) Mulheres, gênero e feminismo;
- 6) Trabalho decente e dignidade

Como também, destaca a implicação da participação efetiva da gestão, das comissões instituídas de revisão curricular, das equipes multiprofissionais, de professores e estudantes na implantação da EDH e organização de eventos relativos, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Educação Ambiental

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP nº 8/2012) inclui os direitos ambientais como atributo da educação para a cidadania na dimensão política do cuidado com o meio ambiente, no sentido de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Desse modo, a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) institui a educação ambiental a ser ministrada a todos os níveis de ensino com a finalidade de capacitar para a participação ativa na defesa do meio ambiente.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 02/2012), a política ambiental do IFPB (Resolução CS/IFPB nº 132/2012) orienta a inserção dos conhecimentos relativos à Educação Ambiental nos currículos dos cursos:

- a) pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental;
- b) como conteúdo dos componentes já constantes do currículo;
- c) pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares;
ou
- d) por outras formas de inserção na organização curricular, considerando a natureza dos cursos.

No que se refere às outras formas, a temática ambiental necessita desenvolver programas, projetos, eventos ou outras ações que promovam avaliações globais de impacto no

meio ambiente, incluindo armazenamento, gerenciamento e reciclagem de água e gerenciamento de resíduos e controle de poluição; energia, biocombustíveis, bioprospecção, processos de educação ambiental e sustentabilidade, cidadania e meio ambiente (Resolução CS/IFPB nº 132/2012).

Considerando que a Educação em Direitos Humanos, assim como a Educação Ambiental precisam estar inseridas no currículo da educação Profissional Técnica de Nível Médio, o curso técnico em Instrumento Musical integrado ao ensino médio, atenderá esse requisito obrigatório por intermédio de práticas integradoras ou com atividades complementares em eventos institucionais, a serem definidos nas reuniões de planejamento sistemático, no início e decorrer de cada ano letivo.

7.2.3. Flexibilização Curricular

No contexto da educação inclusiva, as instituições de ensino, necessitam criar oportunidades e experiências organizadas pedagogicamente que visem atender a diversidade do conjunto dos estudantes, inclusive daqueles que apresentem algum tipo de dificuldade no decorrer do processo de ensino e aprendizagem.

A partir da **Declaração de Salamanca (1994)** surge como nova a proposta de interpretação de acesso aos conhecimentos a partir das diferenças individuais - a flexibilidade curricular - relacionada ao significado prático e instrumental dos conteúdos básicos.

Nessa perspectiva, pode-se entender a flexibilização e/ou adaptação como a “resposta educativa” que é dada pela escola para satisfazer as necessidades educacionais dos estudantes ou ainda de um grupo de estudantes, dentro da sala de aula comum, na medida em que o que se faz ou deve-se fazer são ajustamentos, adequações do currículo existente às necessidades desses estudantes (GARCIA, 2007, p.16). Tais respostas educativas, dadas pelo sistema educacional, além do atendimento especializado, precisa favorecer o acesso ao currículo e à participação integral de forma a beneficiar os demais estudantes (BRASIL, 2000, p.8-15).

No âmbito legal ou normativo, a Resolução CNE/CEB nº 02/2001, item III e VIII do Art. 8º estabelecem que as escolas da rede regular de ensino precisam prever e prover suporte para:

III – flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória;

[...]

VIII – temporalidade flexível do ano letivo, para atender às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência mental ou com graves deficiências múltiplas, de forma que possam concluir em tempo maior o currículo previsto para a série/etapa escolar [...]; (BRASIL, 2001).

Flexibilizar, adaptar, adequar, diferenciar, diversificar ou qualquer outro termo que venha ser acrescentado para que estudantes com deficiência obtenham êxito ao serem incluídos na escola regular, seja nos aspectos metodológicos, de recursos e avaliativos, não pode significar simplificação do currículo, mas garantia que as necessidades desses, sejam atendidas em nível de igualdade com os demais companheiros da sala de aula. (LOPES, 2010, p.45).

Promover adequações não implica reduzir ou eliminar aspectos dos conteúdos e dos objetivos curriculares, mas ajustá-los às condições de aprendizagem do estudante, uma possibilidade de reestruturação (BRASIL, 2001; FERREIRA, 2003; PLETSCHT, 2005). “[...] adaptar não é recortar conteúdos, porque o que recortamos são possibilidades para o futuro” (PASTOR E TORRES, 1988, p. 105)

Considerando o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 02/2001 e a literatura sobre a inclusão educacional de pessoas com deficiências, as adequações curriculares podem ocorrer pela competência e atribuição das instâncias político-administrativas e dos sistemas de ensino (grande porte) e pela competência específica dos professores, modificações de pequeno porte restrito aos ajustes no contexto da sala de aula.

São possíveis de ajustes, adaptações e/ou flexibilizações em sala de aula: acesso ao currículo, objetivo; conteúdos; métodos de ensino e organização didática; materiais; avaliação, espaço físico e adaptação de temporalidade, assim afirma a publicação do MEC/SEESP (2000)- *Projeto Escola Viva (...) Adaptações curriculares de grande porte*.

A Resolução CNE/CEB nº 02/2001, define, em seu artigo 3º que os sistemas de ensino devem constituir e fazer funcionar um setor responsável pela educação especial, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e deem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva.

Nessa perspectiva, os cursos técnicos integrados ao ensino médio, no IFPB-Campus João Pessoa contam com o suporte de duas coordenações específicas: Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (COAPNE) e Coordenação de Libras. Estas coordenações compõem uma equipe multiprofissional, geralmente, das áreas de psicopedagogia, pedagogia, Educação Especial (professor/a, intérprete, cuidador/a, leitor/a, brailista) e alfabetização (professor/a) que assumem atribuições específicas:

- Psicopedagoga – acolhimento (entrevista e anamnésia); direcionamento, quando necessário, para ser acompanhado pelos profissionais do COAPNE; acompanhamento constante com o/a estudante, professor/a, e setores da Instituição.
- Pedagoga – auxiliar o trabalho pedagógico, elaborar e desenvolver projetos educacionais; fomentar a capacitação continuada em serviço; propor medidas que minimizem dificuldades no processo ensino e aprendizagem; participação dos processos pedagógicos.
- Professores de AEE – Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos/as estudantes; elaborar e executar plano de AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade.
- Intérpretes – traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para o outro; traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Alfabetizadores – suporte no letramento (leitura, escrita e interpretação); interpretação de gêneros textuais e argumentação; produção textual; suporte nas operações matemáticas; desenvolvimento de ações junto ao/a professor/a do ensino regular; adaptar conteúdos ao EJA.
- Cuidadores – auxiliar estudantes cadeirantes em relação a acessibilidade física, utilizando carro escalador em ambientes que não dispõem de elevadores; acompanhamento nas dependências do Instituto, encaminhamento junto ao gabinete médico, banheiro, coordenações. Realiza-se ainda o feedback entre os/as estudantes com os demais colaboradores/as da COAPNE, e demais professores/as do ensino regular.
- Ledores – Mediação pedagógica, auxílio para leitura, escrita e interpretação textual; suporte para revisão de conteúdos programáticos; desenvolvimento de ações junto aos(as) professores(as), coordenações, psicopedagogas e departamentos; adaptar conteúdos ao EJA.

- Brailista – Transcrição de matérias em braile; Ensino de braile para estudantes cegos; adaptação de materiais em braile; curso de braile para comunidade, interna e externa do IFPB; Biblioteca Acessível: transcrição de livros para a biblioteca do IFPB; assessoramento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão de docentes e discentes.

O processo educacional inclusivo, pautado também na legalidade, exige das instituições educacionais incluir os diferentes com suas peculiaridades emocionais, sociais, psíquicas e físicas, mesmo diante de várias fragilidades e necessidades institucionais em face desse desafio. Além disso, implica intervenção na qualificação dos profissionais, mudança nas consciências e posturas profissionais; flexibilização curricular e suporte técnico e pedagógico requeridos para que de fato ocorra a inclusão.

7.3. PRÁTICAS PROFISSIONAIS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Considera-se que na educação profissional a teoria e a prática são indissociáveis, em que a contextualização possibilita a articulação de significados à ação profissional e às práticas sociais. Deste modo, a prática profissional se configura não como situações ou momentos distintos do curso, mas como uma metodologia que situa e mobiliza o aprendizado dos estudantes.

Nos cursos técnicos integrados do IFPB, considerando a legislação pertinente e as políticas institucionais, a prática profissional e o estágio curricular supervisionado visam colaborar com a formação plena dos estudantes.

De acordo com a Resolução Nº 6/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o currículo deve comportar, entre outros elementos obrigatórios, as atividades de prática profissional e de estágio profissional supervisionado:

Art. 20 § 1º [...] III – prática profissional intrínseca ao currículo, desenvolvida nos ambientes de aprendizagem; IV – estágio profissional supervisionado, em termos de prática profissional em situação real de trabalho, assumido como ato educativo da instituição educacional, quando previsto.

Como visto, a prática profissional e estágio são complementares, mas têm objetivos educacionais diferentes. De acordo com o Parecer CNE/CEB nº 35/2003, a prática profissional é entendida como uma atividade simulada, controlada, em situação de

laboratório, enquanto que o estágio profissional supervisionado consiste numa atividade efetivada em situação real de trabalho, em que o ambiente não é controlado, “no estágio supervisionado, o aluno é colocado diante da realidade do mundo do trabalho e chamado a enfrentar e responder a desafios inesperados e inusitados”.

No Parecer 20/2012, a prática profissional compreende “diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros”, inclusive em situações empresariais, propiciadas por organizações parceiras, em termos de “investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas; simulações; observações e outras”. Nesse sentido, a prática profissional supõe o desenvolvimento, ao longo de todo o curso, de atividades tais como: estudos de caso, conhecimento de mercado e das empresas, pesquisas individuais e em equipe, projetos, estágios e exercício profissional efetivo.

A Resolução CNE/CEB Nº 1/2004, ressalta a necessidade do planejamento integrado das atividades de práticas profissionais com as atividades de estágio profissional, sem que uma substitua a outra:

Art.12 A Instituição de ensino deverá planejar, de forma integrada, as práticas profissionais, desenvolvidas em sala ambiente, em situação de laboratórios, e as atividades de estágio profissional supervisionado, as quais deverão ser consideradas em seu conjunto, no seu projeto pedagógico, sem que uma simplesmente substitua a outra.

A prática profissional constitui e organiza o currículo, incluindo, quando necessário, o estágio supervisionado realizado em empresas e outras instituições. Assim, o tempo de prática profissional deverão ser previstos e incluídos pela escola na organização curricular na carga horária mínima do curso; já no caso do estágio supervisionado, sua duração deverá ser acrescida ao mínimo estabelecido para o curso.

No Curso Técnico em Instrumento Musical, a prática profissional articulará teoria e a prática, a contextualização e a integração entre os conhecimentos por intermédio de atividades, como por exemplo: visitas técnicas, simulações, recitais, projetos integradores, entre outras.

Quanto ao estágio curricular supervisionado, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, em seu Art. 82, descreve que “Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria”.

A atual Lei Federal 11.788, de 25 de Setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, englobando diferentes níveis e modalidades de ensino, em seu Art. 1º e parágrafos, assim define:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Em sintonia com a referida Lei, a Resolução CNE/CEB Nº 1/2004 que estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos também explicita essa noção do estágio como Ato Educativo.

Buriolla (2001,p.13) defende que “o estágio é o lócus onde a identidade profissional do aluno é gerada, construída e referida”. Na mesma perspectiva, Lima e Vasconcelos (2006, p.28) afirmam que “o estágio contribui diretamente para a construção da identidade profissional dos graduandos que, submetidos ao campo real de trabalho, internalizam suas vivências e as ressignificam”, o que nos leva a acreditar que, com o ensino médio profissionalizante, não há de ser diferente.

No mesmo sentido, o Parecer Nº 35/2003 também defende o estágio como excelente alternativa de preparação do estudante para o mundo do trabalho:

O estágio, juntamente com o estatuto da aprendizagem, deve ser entendido como uma excelente alternativa para a inserção de jovens no mundo do trabalho, sustentando uma política de educação profissional ou de preparação básica para o trabalho, na perspectiva do desenvolvimento de competências profissionais, caracterizado pela capacidade de enfrentar desafios imprevistos, não planejados e imprevisíveis, expresso pela capacidade de julgamento, decisão e intervenção diante do novo e do inusitado.

Ainda pela Lei nº 11.788/2008, depreendemos que o estágio poderá ser definido como obrigatório ou não-obrigatório, conforme definição do seu PPC. O estágio obrigatório é definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, já o estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

A autonomia Institucional, de acordo com o seu projeto pedagógico, poderá definir o estágio como obrigatório para os estudantes, nos respectivos planos de curso. Neste caso, implica a co-responsabilidade pela captação e supervisão do estágio, por parte das coordenações do curso e de estágio.

Na possibilidade definição do estágio como obrigatório, faz-se necessário refletir sobre aspectos constatados em estudos, destacando a sua importância para a formação integral:

As análises empreendidas neste trabalho nos permitem constatar fortemente que o estágio supervisionado, devido as suas concepções, é forte caracterizador do eixo profissionalizante, mas acima disso é, também, um forte componente curricular capaz de como nenhum outro realmente integrar as disciplinas práticas e teóricas e promover a verdadeira experiência do discente com o mundo do trabalho que ele terá que se deparar quando nele ingressar, auxiliando-o a se posicionar criativamente e criticamente diante do sistema produtivo.

Portanto, na falta ou nas falhas de operacionalização do estágio supervisionado comprometer-se-á o caráter profissionalizante e consequentemente a formação integrada.

No Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical, o estágio foi definido como opcional. O Estágio Curricular do Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical, quando realizado, deverá ter carga horária mínima de 200 horas, acrescida à carga horária estabelecida na organização curricular do referido curso, sendo obrigatória a entrega de Relatório de Estágio Curricular (REC) em consonância com as normatizações e regulamentações vigentes. O REC será submetido à avaliação de uma Banca de Avaliação composta por 03 (três) docentes da Área Técnica, tendo como presidente desta o(a) professor(a) orientador(a) constante na documentação do Estágio

7.4. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Não havendo disponibilidade de vaga para Estágio, o discente poderá optar pelo Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia ou Recital), sendo, prioritariamente, orientado pelo professor da habilitação instrumental a qual o(a) estudante encontra-se vinculado(a). A apresentação do Relatório do Estágio Curricular ou TCC (Recital ou Monografia) é requisito indispensável para a conclusão do curso. Ambas modalidades (Recital ou Monografia) serão submetidas à avaliação de uma Banca Avaliadora composta por 03 (três) docentes, tendo como presidente desta o(a) professor(a) orientador(a).

7.4.1. Monografia

A Monografia é definida como texto acadêmico produzido a partir de pesquisa realizada pelo(a) estudante, cuja formatação é norteadas pelas normas técnicas vigentes. A

orientação da Monografia será conduzida, prioritariamente, pelo docente responsável pela habilitação instrumental à qual o(a) estudante encontra-se vinculado(a), observando-se as normatizações contidas no Regimento Didático em vigor. O tema da pesquisa supradita perpassará, obrigatoriamente, o objeto musical enquanto campo epistemológico e ontológico do saber.

7.4.1.1. Procedimentos a serem realizados durante a defesa da Monografia:

- No 1º momento o professor-orientador, como presidente da banca de defesa, fará a apresentação do (a) estudante e do título da sua monografia e, em seguida, fará a apresentação dos outros dois membros da banca examinadora;
- No 2º momento o presidente da banca passará a palavra para o (a) estudante, que terá o tempo de 15 a 20 minutos para realizar uma apresentação geral do conteúdo da sua Monografia, podendo ou não fazer uso do recursos tecnológicos;
- No 3º momento o presidente da banca passará a palavra, sucessivamente, para os outros dois membros da banca, que poderão, dentro do tempo limite de 20 minutos: a) fazer uma avaliação, apresentando os aspectos positivos e negativos (se houver) do texto escrito e da apresentação oral do (a) estudante; b) dar sugestões, visando a melhora do texto escrito (se necessário); c) e formular questões ou pedir esclarecimentos por parte do estudante, seja devido ao texto escrito ou devido à apresentação oral. Quando cada um dos dois membros da banca encerrar sua fala, a palavra volta para os (as) estudantes responderem as arguições que forem feitas pela banca, sendo que este (a) disponibilizará de um tempo máximo de 10 minutos para responder a cada membro. Finalmente, o professor-orientador, dentro do tempo limite de 20 minutos, poderá tecer as suas considerações sobre o(a) estudante e o seu desempenho durante a realização da Monografia assim como retomar, se necessário, algum ponto mencionado pela banca que tenha ficado em aberto e mereça esclarecimento;
- No 4º momento o presidente da banca pedirá que todos os presentes se ausentem da sala, ficando apenas com os membros da banca, que decidirão a nota final do (a) estudante e preencherão a Ata de Defesa. **Obs.:** Caso a sala esteja com grande público, a banca pode optar por sair da sala e preencher a Ata de Defesa em outro ambiente;
- No 5º momento o público será chamado de volta à sala e o presidente da banca lerá a ata de defesa, dando publicidade ao resultado final da Monografia.

7.4.1.2. Critérios para a avaliação da Monografia

- 1) Correlação do tema estudado com o perfil do curso do estudante (pontuação máxima de 20 pontos);
- 2) Abordagem teórica do objeto de estudo, considerando o nível médio de ensino (pontuação máxima de 20 pontos);
- 3) Originalidade na abordagem da temática de trabalho (pontuação máxima de 20 pontos);
- 4) Exposição clara e lógica das ideias apresentadas no texto (pontuação máxima de 20 pontos);
- 5) Adequação do texto à norma culta da língua portuguesa (pontuação máxima de 10 pontos);
- 6) Formatação dos trabalhos de acordo com as Normas Técnicas vigentes (pontuação máxima de 10 pontos).

7.4.1.3. Critérios para a avaliação da Defesa Oral da Monografia:

- 1) Apresentação dos pontos essenciais do TCC dentro do tempo inicialmente estabelecido de 15 a 20 minutos (pontuação máxima de 40 pontos);
- 2) Clareza na exposição oral das ideias (pontuação máxima de 30 pontos);
- 3) Demonstração de domínio do conteúdo estudado, através das respostas dadas aos questionamentos feitos pelos membros da banca (pontuação máxima de 30 pontos).

Cálculo para a Nota Final do Trabalho de Conclusão de Curso - (TCC + apresentação oral)

* A nota do Trabalho Escrito (N^1), que poderá variar entre 0 e 100, terá peso 7.

* A nota da Defesa Oral (N^2), que poderá variar entre 0 e 100, terá peso 3.

* O cálculo da Nota Final (NF) do TCC será obtido por meio da seguinte fórmula:

$$\frac{(N^1 \times 7) + (N^2 \times 3)}{10} = NF$$

10

7.4.2. Recital

O processo de preparação dos estudantes para o Recital ocorre, fundamentalmente, nos componentes curriculares Instrumento I, II e III, objetivando processos de reflexão, contextualização e a apropriação do objeto musical e dos elementos fundamentais da música. Sua realização configura-se como desaguadouro natural do processo formativo do músico, que poderá abordar formações instrumentais, estilos e gêneros de contextos sociais, culturais e temporais diversos.

O Recital, quando escolhido, será orientado pelo(a) docente responsável pela habilitação instrumental ao qual o(a) estudante encontra-se vinculado(a), buscando refletir, desde a escolha do repertório à performance pública, a dinâmica da integração curricular vinculada aos pressupostos teóricos e práticos das tecnologias e suas inovações..

Procedimentos a serem realizados durante a Apresentação do Recital:

- No 1º momento, o professor-orientador, como presidente da banca, fará a apresentação do (a) estudante responsável pelo Recital e, em seguida, fará a apresentação dos outros dois membros da banca examinadora;
- No 2º momento, o presidente da banca concederá ao (à) estudante um tempo estimado de 35 a 50 minutos para realização do seu recital;
- No 3º momento, o presidente da banca pedirá que todos os presentes se ausentem da sala/auditório, ficando apenas com os membros da banca, que decidirão a nota final do (a) estudante e preencherão a Ata de Defesa. Obs.: Caso a sala/auditório esteja com grande público, a banca pode optar por sair do local e preencher a Ata de Defesa em outro ambiente;
- No 4º momento, o público será chamado de volta à sala e o presidente da banca lerá a ata de defesa, dando publicidade ao resultado final do Recital.

7.4.1. Critérios para a avaliação do Recital

- 1) Postura de Palco: relação com o instrumento, relação/interação com o grupo (se houver) e relação com o público (pontuação máxima de 30 pontos);
- 2) Interpretação das músicas: variedade de estilos e gêneros, articulações harmônicas, rítmicas e melódicas (pontuação máxima de 30 pontos);
- 3) Outros parâmetros técnico-musicais: sonoridade, timbre, dinâmica, afinação etc. (pontuação máxima de 40 pontos);

8. APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Poderá ser concedido, aos discentes, aproveitamento de estudos realizados em cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de instituições similares, havendo compatibilidade de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) entre conteúdos dos programas dos componentes curriculares do curso de origem e as do curso pretendido, desde que a carga-horária do componente curricular do curso de origem não comprometa a somatória da carga-horária total

mínima exigida para o ano letivo.

O aproveitamento de estudos deverá ser solicitado por meio de processo encaminhado ao Departamento de Educação Profissional (DEP), onde houver, ou à Coordenação de Curso em até 45 (quarenta e cinco) dias após o início do ano letivo.

Não serão aproveitados estudos do Ensino Médio para o Ensino Técnico na forma integrada (Parecer CNE/CEB 39/2004).

Os conhecimentos adquiridos de maneira não formal, relativos aos componentes curriculares que integram o currículo dos cursos técnicos integrados, poderão ser aproveitados mediante avaliação teórico-prática.

Os conhecimentos adquiridos de maneira não-formal serão validados se o discente obtiver desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento) da avaliação, cabendo à comissão responsável pela avaliação emitir parecer conclusivo sobre a matéria. A comissão será nomeada pela Coordenação do Curso, constituída por professores das disciplinas, respeitando o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

Será permitido o avanço de estudos em Línguas Estrangeiras, Arte e Informática Básica, desde que o discente comprove proficiência nesses conhecimentos, mediante avaliação e não tenha reprovação nas referidas disciplinas.

A comprovação da proficiência dar-se-á com a obtenção de desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento) da avaliação.

9. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é elemento necessário para diagnosticar avanços e dificuldades do processo educacional, fornecendo dados que embasam o planejamento didático-pedagógico, além do redimensionamento de ações, visando ao êxito dos estudantes, na **perspectiva de inclusão e emancipação**. Assim, a avaliação constitui-se como um processo contínuo e permanente de análise das variáveis que interferem no processo educativo, objetivando identificar potencialidades e necessidades educacionais dos estudantes.

Desta forma, a avaliação possibilita a orientação e reorientação do processo educacional, visando ao aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes. Para tanto, é necessário que o processo avaliativo seja inclusivo, considerando a formação integral dos sujeitos, devendo considerar as vulnerabilidades, o perfil do ingresso, as necessidades diversas e os diferentes níveis de aprendizagem dos estudantes.

Este documento define como referência a concepção de avaliação que permeia todo o processo educativo e é parte integrante deste, cuja principal função é diagnóstica, implicando tomada de decisões (LUCKESI, 2005, p. 43), não tem fim em si mesma, nem se encerra no registro de notas. No sentido de ultrapassar o caráter excludente e de submissão ao sistema de padronização e controle que interfere nas trajetórias educativas e sociais da juventude.

Pedro Demo (1995) atribui à avaliação uma dimensão democrática, com a função principal de sustentar a aprendizagem dos estudantes, por intermédio da ação preventiva, diagnósticos constantemente atualizados e estratégias que favoreçam a evolução positiva destes.

Dentre as funções assumidas pela avaliação, a função diagnóstica permite identificar as fragilidades do processo educacional, subsidiando ações para redimensionamento da prática educativa. A avaliação formativa, por sua vez, é realizada ao longo do processo, possibilitando aos envolvidos situarem suas práticas e redimensioná-las, caso haja necessidade. Na prática avaliativa essas funções se complementam.

A avaliação do desempenho dos estudantes precisa ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, com a obrigatoriedade de estudos de recuperação, para sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes, regulamentados pela instituição de ensino, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Nº 9.394/96).

Essa perspectiva da avaliação contínua pressupõe estudos de recuperação, também, contínuos, a partir da definição, pelos professores, de estratégias didáticas que proporcionem a

pro-atividade dos estudantes, ou seja, o planejamento de situações de ensino e aprendizagem que favoreçam aos estudantes superarem individualmente e cooperativamente suas dificuldades, obstáculos e erros, assim apropriando-se de fato dos conhecimentos.

No binômio currículo-relações em classe, destaca-se a responsabilidade dos professores nessa definição das estratégias, levando em conta: tamanho do grupo, diversidade sociocultural, conhecimentos prévios, motivações, reações dos estudantes, disponibilidade de recursos, organização física do espaço didático, proposta pedagógica/curricular, tipo de avaliação (KRASILCHIK, 2016, p. 165-166).

Partindo dessa concepção e em consonância com a Política de Desenvolvimento Institucional, faz-se necessário a promoção de espaços didáticos que possibilitem a realização de práticas avaliativas diversificadas, a partir da utilização de variados instrumentos (debates, visitas de campo, exercícios, provas, trabalhos teórico-práticos realizados individualmente ou em grupos, projetos, relatórios, seminários, etc.), de modo a superar a fragmentação e a compartimentalização do conhecimento, permitindo aos estudantes interpretar as múltiplas perspectivas de mundo.

Nesses espaços didáticos, o professor trabalha com três dimensões da avaliação – aprendizagem, comportamento e valores – envolvendo processos formais e informais. Os processos formais, provas, testes, trabalhos, etc. são perpassados pelos processos informais, caracterizados por juízos de valores sobre o comportamento dos estudantes ou sobre seu desempenho, expressos em comentários públicos ou dirigidos especificamente aos estudantes (FREITAS, 2014).

Além disso, é preciso que o professor mantenha uma elevada expectativa em relação à capacidade de progredir dos estudantes e que persista na busca constante de meios para ajudá-los a vencer os obstáculos escolares. (MANTOAN, 2003, p.39)

Freitas assinala que a escola não pode se transformar em um local aversivo para quem tem problemas de aprendizagem ou não se ajusta à cultura escolar oficial, independentemente de boas intenções. Nesse sentido, uma das diretrizes dos PPCs dos Cursos Integrados é a não expressão, nas relações educacionais, de juízo de valor que estigmatize autoimagem negativa, considerando que esta constitui-se em poderoso instrumento desmotivador, mantendo relação com a própria identidade cultural do estudante, perpassando para a relação entre os próprios estudantes.

Para que a Instituição se proponha inclusiva de fato, na perspectiva de permanência e êxito dos estudantes, os estudos de recuperação precisam coadunar com a superação do erro e das dificuldades de aprendizagem identificadas. Para tanto, são necessárias atividades

planejadas que superem o plano individual do erro e possibilitem o desenvolvimento de 'solidariedade' e 'cooperação' entre o grupo/classe.

A recomendação são as experiências de trabalho coletivo, em grupos pequenos e diversificados, escolha de tarefas com a participação de estudantes, divisão e o compartilhamento das responsabilidades com seus pares. (MANTOAN, 2003, p.41), que *precisam ser comunicados dos seus desempenhos, bem como a discussão sobre esses resultados na sala de aula.*

Os estudos de recuperação contínuos são intervenções planejadas para o êxito dos estudantes ao longo do período letivo. Contudo, conforme legislação vigente, cursar as disciplinas na condição de progressão parcial (sem aprovação total), após a conclusão do período letivo, corresponde à outra forma de organização didático-pedagógica de recuperação da aprendizagem.

Para atender a tal perspectiva passam a ser concebidos na dimensão da avaliação democrática definida por Demo (1995), como espaços didáticos integradores, dinâmicos, criativos e preventivos, que favoreçam o compromisso com o projeto de formação e de vida dos estudantes. As ações desses Núcleos deverão ser planejadas conforme a realidade e peculiaridade de cada curso.

9.1 NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM INTEGRADORES

Considerando a dimensão democrática e inclusiva da avaliação, a proposição é a de **Núcleos de Aprendizagem Integradores**, no âmbito de cada curso, que deverão proporcionar a cooperação, a solidariedade e a integração. Sem divisão de grupos específicos, os estudantes de cada classe/turma podem assumir diferentes papéis: cooperativo, solidário, monitor, aprendiz dentre outros.

Sua dinâmica incluirá atividades em diversas formas e dimensões: disciplinar (exemplos: matemática básica, introdução às ciências, física e química); interdisciplinar (exemplos: leituras e produções textuais orientadas); transdisciplinar (exemplos: projetos integradores de cunho social, projetos de orientação educacional, pesquisa, extensão dentre outros), que ofereçam base de conhecimento para acessar o currículo estabelecido, estímulos ao protagonismo e a permanência no curso.

Nessa proposta deve-se considerar a diversidade dos estudantes que compõe cada grupo/classe/turma, selecionar e (re)criar, projetos, atividades participativas, situações-problema e instrumentos variados, bem como articular a realidade e os professores de cada

curso. A ação do Núcleo de Aprendizagem Integrador terá função de ajuda, apoio, suporte e sustentação da aprendizagem.

Em síntese, a concretização da função dos Núcleos de Aprendizagem passa pelo diagnóstico das dificuldades peculiares de cada curso em relação à aprendizagem dos estudantes, planejamento sistemático com os envolvidos.

10. PLANO DE AÇÕES DE PERMANÊNCIA E ÊXITO

A expansão e a interiorização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica têm proporcionado, desde 2006, a ampliação física e a democratização da oferta de vagas. Com isso, para fortalecer a ação educacional, torna-se necessário um olhar sobre a qualidade do ensino, **a permanência e o êxito** dos estudantes no processo educativo.

Ao tratar-se da relação entre educação e sociedade, inevitavelmente depara-se com algumas questões conflitantes, dentre elas, a retenção e a evasão merecem destaque, da educação básica à educação superior.

Admitir a educação como direito fundamental não é suficiente, sendo necessário concretizar e promover ações que permitam essa garantia. Nesse sentido, tanto a Constituição Federal de 1988 quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 estabelecem princípios relacionados diretamente ao êxito dos estudantes que são: a igualdade de condição para o acesso e permanência na escola, a garantia do padrão de qualidade, a valorização do profissional da educação escolar e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais (BRASIL, 2014).

No caso dos Institutos Federais – IFs, para além de promover a expansão, o incremento do número de vagas, a ampliação das ações afirmativas, faz-se necessária a adoção de medidas que promovam a permanência e o êxito dos estudantes e a inserção socioprofissional dos egressos. Ademais, a problemática da evasão e retenção na educação profissional e tecnológica tornou-se recentemente alvo de pesquisas e intervenções.

Segundo Dore et al (2014, p. 388), a evasão escolar é compreendida como um fenômeno complexo, com multivariáveis e multicausal, vinculada a fatores pessoais, sociais e institucionais, que podem resultar na saída provisória ou definitiva dos estudantes do sistema de ensino. Ou seja, as variáveis envolvidas na produção da evasão são tão complexas que a análise de causa e efeito torna-se frágil para explicar tal fenômeno.

De acordo com Dore e Luscher (2011), as causas da evasão são multifatoriais, ou seja, as relações entre escola, família, comunidade e mundo do trabalho são enunciadores de evasão escolar. O momento de decisão de sair de escola é consequência de uma trajetória de exclusões e fracasso que tem como resultado a evasão. Nesse percurso, os estudantes apresentam sinais e comportamentos de risco, sendo essencial o acompanhamento do gestor do curso e das equipes multiprofissionais.

Entender a evasão e a retenção como fenômenos que envolvem fatores multidimensionais (culturais, sociais, institucionais e individuais), e relacionar esse entendimento à complexidade da Rede Federal no cumprimento da sua função social, implica em articular ações que deem conta do atendimento a um público diversificado que, em sua

maioria, é socioeconomicamente vulnerável e egresso de sistemas públicos de ensino em regiões com baixo índice de desenvolvimento educacional (BRASIL, 2014).

No que tange ao entendimento dos fenômenos de evasão e retenção no âmbito da Rede Federal e efetivação de medidas para o seu enfrentamento, foi composto um grupo de trabalho com representantes da SETEC/MEC, com o propósito de sistematizar um **Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção** (Brasil, 2014). Tal documento foi elaborado em resposta ao Acórdão nº 506, de 2013, do Tribunal de Contas da União (TCU), que na época, orientava que se instituisse, em conjunto com os Institutos Federais, plano institucional voltado para a superação da evasão e da retenção, dentre outras ações.

Esse Documento Orientador apresenta subsídios para o planejamento de ações ao enfrentamento desses fenômenos, e tem o propósito de orientar o desenvolvimento de ações capazes de ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos estudantes no processo formativo, respeitadas as especificidades de cada região e território de atuação (BRASIL, 2014).

Ainda, de acordo com esse documento, com base em Dore (2013, p. 5),

a escolha de abandonar ou permanecer na escola é fortemente condicionada por características individuais, por fatores sociais e familiares, por características do sistema escolar e pelo grau de atração que outras modalidades de socialização, fora do ambiente escolar, exercem sobre os estudantes.

De modo a categorizar as causas da evasão e da retenção para o plano estratégico de intervenção e monitoramento, organizam-se os seguintes **fatores ou categorias motivadoras da evasão e da retenção**, estes adaptados às especificidades da contemporaneidade e das instituições de educação da Rede Federal:

- a) **Fatores individuais:** destacam aspectos peculiares às características do estudante;
- b) **Fatores internos às instituições:** são problemas relacionados à infraestrutura, ao currículo, à gestão administrativa e didático-pedagógica, bem como outros fatores que desmotivam e conduzem o estudante a evadir do curso;
- c) **Fatores externos às instituições:** relacionam-se às dificuldades financeiras do estudante de permanecer no curso e às questões inerentes à futura profissão (BRASIL, 2014).

No IFPB, as políticas institucionais, visando à consecução dos princípios educacionais estabelecidos em sua Missão Institucional, definem como um dos seus objetivos minimizar a evasão e retenção dos estudantes e aumentar o número de egressos, apresenta como proposta duas estratégias: 3. Desenvolvimento de um projeto institucional de enfrentamento à evasão e retenção de estudantes; e 9. Desenvolver estudos para detectar as causas da evasão e definir estratégias no sentido de combatê-la. Outras estratégias também igualmente importantes e que

acompanham essas ações perpassam pela ampliação dos programas de assistência estudantil, bolsas de monitoria, e acompanhamento da equipe multidisciplinar no apoio pedagógico e psicossocial (PDI/ IFPB, 2015 – 2019, pág. 76).

Em 2015, a SETEC/MEC emitiu Nota Informativa n. 138, regulamentando a proposta metodológica, englobando a instituição de comissão interna, elaboração de diagnóstico quantitativo e qualitativo, consolidação do plano estratégico e monitoramento e avaliação das ações.

Após avaliação diagnóstica realizada no Campus João Pessoa, tendo como respondentes docentes, gestores e estudantes, foi estruturado o “Plano de Ação: Estratégia de Intervenção e Monitoramento de Desempenho”.

A proposta de elaboração do Plano de Ação para Permanência e Êxito dos estudantes do Curso Técnico em Instrumento Musical (ANEXO A), vincula-se às várias dimensões do trabalho pedagógico, considerando o referido Plano de Ação do Campus João Pessoa, e os resultados de diagnósticos e discussões realizadas no âmbito da Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico deste curso.

Por fim, para acompanhamento, monitoramento e avaliação anual do referido **Plano de Ação para Permanência e Êxito dos Estudantes** para superação da evasão e da retenção, o qual se encontra em anexo, elege-se a Comissão do Curso Técnico em Instrumento Musical, com representação de docentes, equipe pedagógica e estudantes.

11. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O discente que concluir todas as disciplinas do curso e estágio supervisionado ou Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia ou Recital) obterá o Diploma de Técnico de Nível Médio na habilitação profissional cursada.

Para tanto, deverá o discente, junto ao setor de protocolo do *campus*, preencher formulário de requerimento de diplomação, dirigido a Coordenação do Curso, anexando fotocópias dos seguintes documentos:

- Histórico do ensino fundamental;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o gênero masculino, a partir de dezoito anos).

Todas as cópias de documentos deverão ser apresentadas juntamente com os originais ou autenticadas em cartório na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) para comprovação da devida autenticidade.

O histórico escolar indicará os conhecimentos definidos no perfil de conclusão do curso, estabelecido neste plano pedagógico de curso, em conformidade com o CNCT (2016), atualizado pela Resolução CNE/CEB nº 1/2014.

12. PERFIL DO CORPO DOCENTE

12.1. DOCENTES

DOCENTE	COMPONENTES CURRICULARES	TITULAÇÃO
Ana Carolina da Silva Petrus (2312820)	Violino e Viola e demais Componentes Curriculares Técnicos	Mestre em Música
Adriano Caçula Mendes (1851678)	Guitarra Elétrica e demais Componentes Curriculares Técnicos	Mestre em Música
Cristóvam Augusto de C. Sobrinho (1457007)	Violão e demais Componentes Curriculares Técnicos	Mestre em Música
Danilo Cardoso de Andrade (1921188)	Contrabaixo Acústico e Elétrico e demais Componentes Curriculares Técnicos	Mestre em Música
Draylton Siqueira Silva (2579156)	Saxofone e Clarinete e demais Componentes Curriculares Técnicos	Especialista em Artes
Gilvanildo de Aquino Sena (1578079)	Trompete e demais Componentes Curriculares Técnicos	Mestre em Música
Italan Carneiro Bezerra (1929870)	Bateria e demais Componentes Curriculares Técnicos	Doutor em Música
José Alessandro D. Dias Novo (1738220)	Piano e demais Componentes Curriculares Técnicos	Mestre em Música
Kátia Suzette Braga Gurgel (1193185)	Piano e demais Componentes Curriculares Técnicos	Mestre em Música
Marina Tavares Zenaide Marinho (2679745)	Violino e Viola e demais Componentes Curriculares Técnicos	Mestre em Música
Teresa Cristina Rodrigues Silva (2246260)	Violoncelo e demais Componentes Curriculares Técnicos	Doutora em Música
Vinícius De Lucena Fernandes (2074955)	Bandolim, Cavaquinho, Violão e demais Componentes Curriculares Técnicos	Mestre em Música
Vinicius Ferreira Amaral (1692608)	Violino e Viola e demais Componentes Curriculares Técnicos	Mestre em Música

13. BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O campus de João Pessoa, sede do Curso Técnico em Instrumento Musical, destaca-se por possuir, entre outras instalações, a Biblioteca Nilo Peçanha, criada em 1968, mas, só em 1976, adquiriu sede própria, sendo inaugurada em 03 de dezembro do referido ano, um refeitório (em construção), um gabinete médico, um gabinete odontológico, um campo de futebol, com pista para atletismo, duas quadras cobertas, uma piscina e sala de musculação.

O Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical utiliza-se, para desenvolvimento de suas disciplinas, da infraestrutura de salas de aula do campus, equipadas com projetor de slides tipo Data Show e computador, carteiras escolares e mesa para professor. O IFPB Campus João Pessoa possui acesso à internet em todos os seus ambientes, através de rede cabeada e/ou WIFI.

13.1. BIBLIOTECA

A Biblioteca Nilo Peçanha – BNP tem a missão de apoiar efetivamente o processo de ensino desenvolvido no IFPB, além de contribuir na formação intelectual e integral de seus usuários, de forma individual e/ou coletiva, subsidiando a Instituição no que se refere às necessidades informacionais dos seus usuários.

A BNP atende a um público diversificado, formado por professores, técnicos administrativos e estudantes dos cursos técnicos subsequentes e integrados e dos cursos de nível superior, bem como à comunidade externa para consulta local.

Com uma área de 1.098m², sua estrutura interna é formada pelos seguintes ambientes: coordenação; hall de exposições; guarda-volumes; processos técnicos; coleções especiais e assistência aos usuários; empréstimo; biblioteca virtual; sala multimídia; cabines de estudo individual e/ou em grupo; banheiros; copa; acervo geral; salão de leitura; organização e manutenção do acervo documental. É possível observar na tabela a seguir, a infraestrutura da BNP.

Infraestrutura da BNP.

INFRAESTRUTURA	Nº	Área	Capacidade	
Disponibilização do acervo	2	318m ²	A	35000
Leitura	1	447,40m ²	B	77
Estudo individual	1	25,50m ²	B	23
Estudo em grupo	1	6,62m ²	B	16
Sala de vídeo	1	26,00m ²	B	20
Administração e processamento técnico do acervo	2	32,43m ²		
Recepção e atendimento ao usuário	1	118,05m ²		
Outras: (Banheiros)	3	54,60m ²		5
Outras: (Copa)	1	7,40 m ²		
Acesso à internet	1	25,50m ²	C	14
Acesso à base de dados	1	idem	C	idem
Consulta ao acervo	1	5.10m ²	C	2
Outras: (Circulação vertical)	1	31,40 m ²		
TOTAL		1.098m²		

Legenda:

Nº: é o número de locais existentes;

Área: é a área total em m²;

Capacidade: (A) em número de volumes que podem ser disponibilizados; (B) em número de assentos; (C) em número de pontos de acesso.

Acervo	<p>O acervo está localizado em dois setores:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Coleções especiais – localizado no piso térreo, neste setor estão os documentos apenas para consulta (periódicos, obras de referência -dicionários, enciclopédias, anuários, guias, glossários), livros de consulta, xadrez e para empréstimo especial de 5 dias (CD-ROMs, relatórios, folhetos), como também as teses, monografias e dissertações. Estão armazenados em estantes e caixas em aço para periódicos. Neste setor, é realizada a limpeza periódica das estantes e do material bibliográfico. ● Acervo geral – localizado no piso superior, onde estão disponibilizados os livros para empréstimo domiciliar, que são armazenados em estantes em aço, com livre acesso, organizados de acordo com a CDU (Classificação Decimal Universal). Neste setor, é realizada a limpeza periódica das estantes e do material bibliográfico.
Estudos Individuais	A Biblioteca Nilo Peçanha dispõe de uma sala para estudo individual com capacidade para 23 pessoas e sala de biblioteca virtual com capacidade para 12 pessoas.
Estudos em Grupo	A Biblioteca Nilo Peçanha dispõe de duas salas para estudo em grupo com capacidade para 8 pessoas.

A BNP possui um acervo diversificado (livros, obras de referência, teses, dissertações e monografias), além dos periódicos e CD-ROMs, disseminados nas seguintes áreas: Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharia e Tecnologia, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Agrárias, Linguística, Letras e Artes.

O acervo está organizado de acordo com a tabela de Classificação Decimal Universal – CDU.

ITEM	NÚMERO	
	TÍTULOS	VOLUMES
Livros (obras de referência, trabalhos acadêmicos e o acervo em geral)	10.026	28.220
Periódicos Nacionais	225	8.553
Periódicos Estrangeiros	34	931
CD-ROMs	170	610
DVDs	114	146

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira de 07:30h as 22:00h, ininterruptamente, durante 14 horas e 30 minutos. A reserva de livros só é feita na própria biblioteca e o acesso à base de dados (Portal de Periódicos da Capes), só acontece dentro da Instituição.

Para apoiar na elaboração de trabalhos acadêmicos, a Biblioteca oferece os seguintes serviços:

- orientação técnica individual para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, com base nas Normas Técnicas de Documentação ABNT;
- elaboração de Ficha Catalográfica em trabalhos acadêmicos (Catalogação na fonte);

- uso de computadores e outros equipamentos para a realização de pesquisas, digitação de trabalhos e impressão de cópias, acesso ao portal de periódicos da CAPES.

13.2. BIBLIOTECA SETORIAL (INSTRUMENTOTECA)

Trata-se de um ambiente responsável pelo acervo literário e conservação dos instrumentos musicais. O acervo de instrumentos do Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical (Instrumentoteca) deverá operar com um sistema informatizado, possibilitando fácil controle de empréstimo. O sistema informatizado proporcionará a reserva de instrumentos cuja política de empréstimos prevê a utilização do patrimônio dentro do ambiente institucional ou em eventos institucionais supervisionados pela presença de docente vinculado ao Curso.

A Instrumentoteca do Curso Técnico em Instrumento Musical do IFPB, *Campus* João Pessoa, poderá reunir e disseminar informações relevantes às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, esforçando-se para contribuir efetivamente com o processo de construção do conhecimento na área de música. Está subordinada à Coordenação do Curso, com funcionamento das 07h00 às 20h00.

13.3. LABORATÓRIOS

O Curso técnico em Instrumento Musical, situado no *campus* João Pessoa, possui 8 (oito) laboratórios para atividades musicais diversas, bem como 02 (duas) salas de aulas com capacidades para 40 (quarenta) pessoas.

13.4. INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

A educação é direito de todos, neste sentido os artigos 206 e 208 da Constituição Federal de 1988 elucidam que o ensino deve se pautar em condições igualdade tanto para o acesso quanto permanência na instituição. Assim, o IFPB busca promover ambientes que sejam acessíveis a todos, bem como possibilitar, com a utilização de tecnologias assistivas, o acesso pleno de todos os estudantes.

A Lei 13.146/2015 define um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades e elenca outros elementos que complementam este objetivo maior.

Para o atendimento às pessoas com necessidades específicas, a Instituição dispõe de

profissionais capacitados, a saber: cuidadores, ledores, tradutor e intérprete de Libras, transcritor Braille, professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado) e alfabetizador de Jovens e Adultos. Além disso, é realizado acompanhamento pedagógico e psicopedagógico específico para atender aos estudantes.

Com relação à infraestrutura, há uma Sala de Recursos Multifuncionais que é utilizada no atendimento educacional especializado dos estudantes, com máquinas de impressora Braille, recursos ópticos, materiais pedagógicos adaptados com Braille, soroban, computadores com softwares que possibilitam o pleno acesso dos estudantes com deficiência visual, dentre outros equipamentos. Além disso, todos os editais publicados são acessíveis tanto em Braille, como em Libras com legenda e em áudio. São feitas orientações sobre as especificidades dos estudantes surdos, bem como de estudantes com outras deficiências.

Ainda a Lei 10.098/00 traz no seu Capítulo IV questões sobre a acessibilidade nos edifícios públicos ou de uso coletivo. Nesse sentido a Instituição tem buscado estratégias que possibilitem o pleno acesso de todas as pessoas nos ambientes, o que inclui pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Todas as questões de acessibilidade são pautadas na NBR 9050 de 11 setembro de 2015 que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, além de se basear na proposta do desenho universal que tem sido amplamente divulgado na Instituição.

Nessa perspectiva, o sistema educacional precisa ser inclusivo e para que isso ocorra se torna necessário a promoção de um ambiente acessível em todas as suas dimensões, sejam elas pedagógicas, arquitetônicas, urbanísticas, nos transportes, nos meios de comunicação, na utilização de tecnologias e principalmente um ambiente em que não haja barreiras atitudinais, pois estas impossibilitam todas as outras e são essas que tem sido dirimidas com ações, formações, eventos, momentos de reflexão em toda nossa Instituição. Além do incentivo às pesquisas e projetos de extensão voltados para temática de inclusão. Sabendo que a inclusão é sempre um dever, a Instituição tem buscado mecanismos que possibilitem a perenidade de suas ações, tornando o ambiente mais humano e inclusivo.

13.5. AMBIENTES DA COORDENAÇÃO DO CURSO

O Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical o IFPB, *Campus* João Pessoa, conta com uma área construída de, aproximadamente, 600 m² distribuídos da seguinte forma:

AMBIENTES	QTD
Salas para aulas coletivas	02
Sala para ensaios de grupos instrumentais variados	01
Salas no setor administrativo	02
Toaletes	01
Sala e instrumentos de cordas	01
Sala de instrumento de percussão	01
Sala de instrumento de palhetas	01
Sala de instrumento de metais	01

Os ambientes possuem as seguintes descrições e equipamentos:

SALA DA COORDENAÇÃO DO CURSO	QTD
Mesa em L	02
Mesa p/ telefone	02
Aparelho de telefone	01
Gaveteiro pequeno	01
Computadores completos com duas impressoras	02
Armários	02
Condicionador de Ar	01
Lixeiras	03
Perfurador	02
Grampeadores	02
Porta durex	01
Cadeiras giratórias	02

AMBIENTE DOS PROFESSORES	QTD
Mesa redonda	01
Cadeiras pretas	05
Birô	01
Computador completo c/ impressora	01
Aparelho de telefone	01
Armários	03
Fichário	01
Luminárias c 4 lâmpadas	02
Condicionador de Ar	01
Caixa de energia	01
Grampeadores	02
Troféus	32
Lixeira	01

MUSICOTECA	QTD
Mesa em L	01
Birô	01
Mesa para computador	01
Gaveteiro	01

Armários	02
Fichário	01
Cadeiras Giratórias	03
Aparelho de telefone	01
Computadores completo	02
Lixeira	01
Suporte p/ copo	01
Condicionador de Ar	01
Luminárias c/ 4 lâmpadas	02
Extintor de incêndio	02
Grampeadores	02
Notebook	01
Fone p/ ouvidos	03
Estantes de ferro	27
Estantes de madeiras	42
Dvd	02
Aparelho de som	02
Micro system	02
Caixas amplificadas	05
Aparelhos de caixas estéreo subwoofer	02
Caixinhas p/ computador	02
Microfone	01
Suportes p/ microfones (cachimbo)	05
Pedestais	06
Data show	02
Teclado	01
Fontes p/ teclado	06
Guitarras	06
Violões	09
Violoncelo	02
Contrabaixo	04
Viola	07
Violino	10
Sax alto	08
Sax tenor	04
Sax barítono	01
Clarinetes	07
Clarone	01
Alo é	01
Requinta	01
Flautas	02
Pandeiros	03
Tambor	01
Repinique	01
Zabumba	02
Carrilhões	02
Sanfonas	04
Atabaque	02
Afoxé	02
Tambores	05
Trompetes	10
Tuba	01

Flugelhorn	04
Pocket	01
Trompas	02
Bombardino	01
Conjunto c/ 4 pratos p/ bateria	01
Caixa de bateria	01
Cabos	08

SALA 06 (PIANO)	QTD
Luminárias c/ 02 lâmpadas	01
Condicionador de Ar	01
Cadeiras giratórias	02
Cadeiras brancas	03
Birô	01
Computador completo	01
Piano (Yamaha)	02
Lixeira	01

SALA 07 (TEORIA MUSICAL)	QTD
Condicionador de Ar	02
Televisão	01
Birô	01
Computador completo	01
Quadro branco	01
Armário	01
Mesas c/ 40 cadeiras	40
Lixeira	01
Luminárias c/ 04 lâmpadas	02

SALA 08 (CONTRABAIXO)	QTD
Luminária c/ 02 lâmpadas	01
Condicionador de Ar	01
Mesa p/ computador	01
Computador completo	01
Mesa branca (aluno)	01
Bancos de ferro	03
Banco giratório	01
Cadeiras brancas	03
Quadro móvel	01
Armário	01
Caixa amplificada	01
Estantes de madeira	02
Baixo	01
Violoncelo	01
Tapete	01

SALA 09 (METAIS)	QTD
Luminária c/ 02 lâmpadas	01
Mesa p/ computador	01
Computador completo	01
Mesas brancas	02
Cadeiras brancas	06
Cadeiras azuis	04
Fichário	01
Armário	01
Estantes de madeira	02
Lixeira	01

SALA 10 (CORDAS)	QTD
Luminária com 04 lâmpadas	02
Condicionador de Ar	01
Birô	01
Computador completo	01
Mesa p/ aluno	01
Cadeira branca	01
Cadeira giratória	01
Quadro branco	01
Televisão	01
Mesas c/ cadeiras	20
Lixeira	01

SALA 11 (EDITORAÇÃO)	QTD
Luminária c/ 12 lâmpadas	01
Condicionador de Ar	01
Mesas p/ computador	10
Computadores completos	10
Cadeiras giratórias azuis	06
Banco giratório	01
Lixeira	01

SALA 12 (TEORIA MUSICAL)	QTD
Luminária c/ 04 lâmpadas	02
Condicionador de Ar	02
Data show	01
Tela p/ data show	01
Birô	01
Computador completo	01
Mesa p/ computador completo	01

Armários (1 pequeno)	04
Quadro branco	01
Mesas c/ 40 cadeiras	40
Piano de madeira	01
Estante de madeira	01
Espelho grande de parede	01
Lixeira	01
Banco giratório	01
Banco p/ o piano de madeira	01

SALA 13 (BATERIA E SAXOFONE)	QTD
Luminária c/ 04 lâmpadas	02
Mesa p/ computador	01
Computador completo	01
Quadro p/ pincel c/ suporte	01
Armário	01
Mesas c/ 20 cadeiras	20
Baterias	02
Pedal	01
Estantes de madeira	06
Pedestal	01
Par de congas	01
Caixa amplificadora	01
Tapete p/ bateria	01
Lixeira	01

SALA 14 (GUITARRA E FOTOGRAFIA)	QTD
Luminária c/ 04 lâmpadas	02
Armário	01
Fichário	01
Birô	01
Cadeiras c/ braço	14
Cadeiras sem braço	02
Cadeira branca de madeira (sem braço)	01
Computador completo	01
Condicionador de Ar	01
Lixeira	01

SALA 15 (VIOLINO E VIOLA)	QTD
Luminária c/ 04 lâmpadas	01
Condicionador de Ar	01
Birô	01
Computador completo	01
Armário (01 pequeno)	02
Fichário	01
Data show	01

Tela p/ data show	01
Aparelho de som	01
Suporte p/ som	01
Estantes de madeiras	04
Cadeiras pretas	45
Lixeira	01

14. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ronaldo. *Práticas pedagógicas e ensino integrado*. 36ª Reunião Nacional da ANPed – 29 de setembro a 02 de outubro de 2013, Goiânia-GO.

ARAÚJO, R. *O ensino da música nas séries iniciais das escolas municipais de Curitiba*. 2001. Dissertação (Mestrado em Educação)–Programa de Estudos Pós-Graduados, Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Tuiuti, Curitiba, 2001.

BEYER, E. O formal e o informal na Educação Musical: o caso da educação infantil. In: ENCONTRO REGIONAL DA ABEM SUL,4., 2001, Santa Maria. *Anais...* Santa Maria: Imprensa Universitária – UFSM, 2001.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.044/69, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Publicado no D.O.U. de 22.10.1969 e retificado no D.O.U. 11.11.1969.

_____. Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009. Publicado no Diário Oficial da União em 26 de ago. 2009.

_____. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 26.07.2004.

_____. Lei nº 6.202/75, de 17 de abril de 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 17.04.1975.

_____. Lei nº 9.536/97, de 11 de dezembro de 1997. Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Publicado no D.O.U. de 12.12.1997.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. In: MEC/SEMTEC. Educação Profissional: legislação básica. Brasília, 1998. p. 19-48.

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

_____. Lei nº 11.892/2009, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Publicado no D.O.U de 30.12.2008.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, 2015.

_____. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília, DF: 2014.

_____. Parecer n.º 15, de 2 de junho de 1998. Regulamenta a base curricular nacional e a organização do Ensino Médio. In: MEC/SEMTEC. Parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio: bases legais. V.1. Brasília, 1999. p. 87-184.

_____. Parecer CNE/CEB n.º 35, de 05 de novembro de 2003. Normas para a organização e realização de estágio de alunos do Ensino Médio e da Educação Profissional.

_____. Parecer CNE/CEB n.º 34, de 10 de novembro de 2004. Consultas sobre estágio supervisionado de alunos da Educação Profissional, do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação Especial, e de Educação de Jovens e Adultos.

_____. Parecer n.º 39, de 8 de dezembro de 2004. Aplicação do Decreto n.º 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.

_____. Parecer n.º 5, de 5 de maio de 2011. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

_____. Parecer n.º 11, de 09 de maio de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

_____. Parecer CNE/CEB n.º 20 de 8 de novembro de 2012. Consulta sobre a legitimidade da realização das atividades de vivência e prática profissional em ambientes de empresas de setor produtivo.

_____. Resolução n.º 3, de 26 de junho de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. In: MEC/SEMTEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: bases legais. V.1. Brasília, 1999. p. 175-184.

_____. Resolução n.º 4, de 26 de novembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível técnico. In: MEC/SEMTEC. Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico. Brasília, 2000. p. 47-95.

_____. Resolução CNE/CEB n.º 1, de 21 de janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.

_____. Resolução CNE/CEB n.º 2, de 4 de abril de 2005. Modifica a redação do § 3º do artigo 5º da Resolução CNE/CEB n.º 1/2004, até nova manifestação sobre estágio supervisionado pelo Conselho Nacional de Educação.

_____. Resolução n.º 1, de 3 de fevereiro de 2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto n.º 5.154/2004

_____. Resolução n.º 2, de 30 de janeiro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

_____. Resolução nº 4, de 16 de março de 2012. Altera a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011.

_____. Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

_____. Resolução nº 1, de 05 de dezembro de 2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

_____. Resolução Nº 01, de 14 de dezembro de 2014, que atualiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília, 2014.

_____. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 506/2013 – TCU – Plenário, de 13 de março de 2013. Brasília, DF: 13 de março de 2013d.

BRESLER, L. Traditions and change across the arts: case studies of arts education. *International Journal of Music Education*, n. 27, 1996.

BURIOLLA, Marta Alice Feiten. *O Estágio Supervisionado*. São Paulo: Cortez, 2001.

CAMPBELL, P. S. *Songs in their heads*. New York: Oxford University Press, 1998.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CUNHA, Gregório Maranguape da (Org.). *Estágio nos Cursos Tecnológicos: Conhecendo a Profissão e o Profissional*. Fortaleza: Edições UFC, 2006.

DEL BEN, L. Ouvir-ver música: novos modos de vivenciar e falar sobre música. In: SOUZA, J. (Org). *Música, cotidiano e educação*. Porto Alegre: PPG-Música/UFRGS, 2000.

DEL BEN, L.; HENTSCHKE, L. Educação musical escolar: uma investigação a partir das concepções e ações de três professoras de música. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 7, 2002.

DEMO, Pedro. Lógica e democracia da avaliação. **Ensaio, avaliação e políticas públicas**. Rio de Janeiro, v.3, n.8, p323-330, 1995.

DUARTE, M. A. Objetos musicais como objetos de representação social: produtos e processos da construção do significado musical. *Em Pauta*, Porto Alegre, v. 13, 2002.

DORE, Rosemary; LÜSCHER, Ana Zuleima. **Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 41, n. 144, p. 772-789, set./dez. 2011.

FIALHO, V. M. *Hip Hop Sul: um espaço televisivo de formação e atuação musical*. Dissertação (Mestrado em Educação Musical)–Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

FREIRE, V. L. B. *Música e sociedade: uma perspectiva histórica e uma reflexão aplicada ao ensino superior de música*. Porto Alegre: ABEM, 1992. (Série Teses 1).

_____. Música, globalização e currículos. In: ENCONTRO ANUAL DA ABEM, 8., 1999, Curitiba. Anais... Curitiba: ABEM, 1999.

FREITAS, Luiz Carlos. Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas, v.35, nº 129, p. 1085 – 1114, out-dez. 2014.

FUKS, R. *O discurso do silêncio*. Rio de Janeiro: Enelivros, 1991. (Série Música e Cultura, v. 1).

_____. *Transitoriedade e permanência na prática musical escolar*. Porto Alegre: UFRGS, 1993. (Fundamentos da Educação Musical 1).

IBAÑES, T. Representaciones sociales: teoria y método. In: IBAÑES, T. *Ideologías de la vida cotidiana*. Barcelona: Sendai, 1988.

IFPB. Regimento Didático para os Cursos Técnicos Integrados, aprovado pela Resolução CNSUPER Nº 227/2014.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional (2015 - 2019) 2015.

_____. Resolução CS/IFPB Nº 240, de 17 de dezembro de 2015. Aprova o Plano de Acessibilidade do IFPB. 2015.

_____. Resolução ad Referendum nº 01, de 06 de janeiro de 2017. Dispõe sobre Regulamento para criação, alteração e extinção de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

_____. Plano de ação: estratégia de intervenção e monitoramento de desempenho – Campus João Pessoa.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Coleção Leitura. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

GIFFORD, E. F. An Australian rationale for music education revisited: a discussion on the role of music in the curriculum. *British Journal of Music Education*, v. 5, n. 2, p. 115-140, 1988.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Editora Mediação, 25 ed., 2003.

HUMMES, J. *As funções do ensino de música, sob a ótica da direção escolar*: um estudo nas escolas de Montenegro/RS. Dissertação (Mestrado em Educação Musical)–Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

KRASILCHIK, Myriam. As relações pessoais na escola e a avaliação In **Ensinar a ensinar**: didática para a escola fundamental e média. Amélia Domingues de Castro; Anna Maria Pessoa de Carvalho; organizadoras – São Paulo: Cengage Learning, p. 165-175), 2016.

LUCKESI, C.C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. São Paulo: Cortez, 17 ed., 2005.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. — (Coleção cotidiano escolar) (50 p.)

MACHADO, Lucília. MACHADO, Lucília Regina de Souza . Ensino médio e técnico com currículos integrados: propostas de ação didática para uma relação não fantasiosa. In: JAQUELINE MOLL & Colaboradores. (Org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: Desafios, tensões e possibilidades**. 1ª ed. Porto Alegre, RS: ARTMED EDITORA S.A., 2009.

MERRIAM, A. O. *The anthropology of music*. Evanston: Northwestern University Press, 1964.

MORAES, Francisco de.; KÜLLER, José Antonio. **Currículos integrados no ensino médio e na educação profissional: desafios, experiências e propostas**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2016.

MOTTA, A.; AMORIM, M. P. **O lado positivo do erro no processo de ensino aprendizagem de matemática no terceiro ano do Ensino Médio**. Espírito Santo: Omnes Humanitate, Março/ 2011.

PAIVA, Cantaluze Mércia Ferreira. **Educação profissional e ensino médio: relação direta com a(s) juventudes(s)**. (2012). Disponível em <<http://www.anpae.org.br/seminario/ANPAE2012/Textos/CantaluzeMerciaFerreiraPaiva.pdf>> Acesso em 09/12/2017.

PENA, GERALDA Aparecida de Carvalho. *A Formação Continuada de Professores e suas relações com a prática docente*. 1999. 201p. Dissertação (Mestrado em Educação) Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais.

PENIN, Sônia Teresinha de Sousa. O Ensino comprometido com o social e a contemporaneidade. In *Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média*. Amélia Domingues de Castro; Anna Maria Pessoa de Carvalho; organizadoras – São Paulo: Cengage Learning, p. 35-51), 2016.

SANTOMÉ, J. *Globalização e Interdisciplinaridade: o currículo integrado*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SOUZA, J. Funções e objetivos da aula de música visto e revisto através da literatura dos anos trinta. *Revista da ABEM*, n. 1, 1992.

_____.(Org.). *Música, cotidiano e educação*. Porto Alegre: PPG-Música/UFRGS, 2000.

SOUZA J. et. al. *O que faz a música na escola?* Porto Alegre: PPG-Música/UFRGS, 2002. (Série Estudos 6).

SWANWICK, K. *Music as culture*. 1997. Disponível em: <<http://www.nyu.edu/education/music/mayday/maydaygroup/papers/swanwick1a.htm>>. Acesso em: 18 ago. 2004.

_____. *Ensinando música musicalmente*. São Paulo: Moderna, 2003.

TOURINHO, I. Música e controle: necessidade e utilidade da música nos ambientes ritualísticos das instituições escolares. *Em Pauta*, Porto Alegre, ano 5, n. 7, 1993a.

_____. *Usos e funções da música na escola pública de 1o grau*. Porto Alegre: UFRGS, 1993b. (Fundamentos da Educação Musical 1).

_____. A atividade musical como mecanismo de controle no ritual da escola. *Boletim do Nea*. Porto Alegre, n. 2, 1994.

ANEXO B – PLANOS DOS COMPONENTES CURICULARES